



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 164

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 20 de agosto de 1971, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Bancos de Investimentos

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71-2024 — Banco de Investimento Credisan S. A. — De Cr\$ 16.050.000,00 para Cr\$ 21.000.000,00 — A.G.E. de 29 de abril de 1971.

Reforma de estatuto:

A-71-1548 — Banco Bamerindus de Investimento S. A. — A.G.E. de 29 de abril de 1971.

A-71-2662 — Banco Denasa de Investimento S. A. — A. G. E. de 16 de julho de 1971.

Sociedades Corretoras

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71-655 — CREDICON — Corretora de Títulos Mobiliários e Câmbio S. A. — de Cr\$ 155.000,00 para Cr\$ 204.000,00 — A.G.E. de 8 de março de 1971.

A-71-2500 — Lúcro S. A. — Sociedade Corretora de Valores — De Cr\$ 67.500,00 para Cr\$ 500.000,00 — A.G.E. de 28 de setembro de 1969, 15 de abril e 5 de junho de 1970 e 9 de julho de 1971.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71-2811 — Cia. Produtora de Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 5.500.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00 — A.G.E. de 4 de agosto de 1971.

Sociedade Distribuidora

Aumento de capital — Mudança de denominação:

A-71-2833 — INDUSCRED — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 109.000,00 para Cr\$ 190.000,00 — Adotada a denominação INDUSCRED S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Escrituras Públicas de 27 de maio de 1970 e 2 de julho de 1971.

CASA DA MOEDA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 10 DE AGOSTO DE 1971

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo 6.162-71, com base nos itens III e VIII do art. 10 da Lei 4.510 de 1964 e,

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Considerando que a minuta do contrato, oriundo da Concorrência Pública nº 702-71, há dispositivos colidentes com o que determina a Lei 5.045-70 (art. 3º parágrafo único);

Considerando que ao apreciar previamente o Edital, originário da minuta consta da Ata 21, de 16 de junho p.p., por que "foi mantido o "status-quo" no tocante a pessoal para prestação de serviços, acrescidos de um mínimo de novas categorias técnico-profissionais indispensáveis ao funcionamento de nova linha de produção de cédulas e início de operação de novas máquinas de "off-sete";

Considerando que não há tempo para correções devidas uma vez que o prazo do contrato expira a 11 do corrente e a paralisação dos serviços acarretará à economia interna da Autarquia danos;

Considerando que é da competência do Conselho Deliberativo, art. 2º, número VIII, de seu Regulamento Interno, aprovar medidas que preservem a Casa da Moeda de prejuízos, máxime em assuntos referentes a compromissos que dizem respeito à segurança nacional;

Considerando que a sugestão da lavratura de um Termo Aditivo de con-

trato para continuidade de prestação de serviços pelo prazo de três meses atende a conveniência da Casa da Moeda que promoverá nesse lapso de tempo, o expediente de nova concorrência pública e atos subsequentes que a legitimem, resolve:

I — Determinar o cancelamento da Concorrência Pública nº 702-71, publicada no Diário Oficial de 21 de junho p.p.

II — Autorizar o Diretor-Executivo a promover, em caráter excepcional, gestão para lavratura de um Termo Aditivo de contrato com as firmas que prestam serviços à Casa da Moeda pelo prazo de noventa (90) dias, mantidos o "status quo" a que se refere a Ata nº 21-71 e também, as condições do contrato com as atualizações permitidas na lei em vigor;

III — Recomendar ao Diretor-Executivo que no prazo máximo de trinta (30) dias seja presente ao Conselho Deliberativo novo Edital de Concorrência e, a seguir, a minuta do contrato para discussão e votação antes do término do prazo referido no item II. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Sócrates Galvêas, Relator. — Egberto de Faria Melo. — Roberto Ribeiro de Carvalho. — José Piquet Carneiro.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 03-Nm, DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item(s) XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nomear o Contador nível 21, Roberto José Trentini Almeida, matrícula nº 1.164.867, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer o cargo em Comissão símbolo 5-C de Secretário Assistente do Diretor-Geral na forma disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Eliseu Resende.

6.º Distrito Rodoviário

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1971

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que

servidor para o 1º DRF, sediado em Manaus — AM.

Nº 6.006 — Designar o Oficial de Administração nível 14, Pedro Ivo Barreiros, matrícula nº 1.009.057, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da STRD/6-2 (Seção de Estatística) do STRD/6 (Serviço de Trânsito Distrital do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Aimoré Dutra Filho.

7.º Distrito Rodoviário

PORTARIA Nº 7.007 DE 29 DE JULHO DE 1971

O Chefe do 7.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regulamento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25-3-71, e tendo em vista o constante do Processo nº 26.019-71, resolve:

Designar o Engenheiro Civil Edmundo Ferreira Furtado, matrícula nº 71.962, Contratado, para substituir o Chefe da Residência 7-3, sediada em Rio Bonito-RJ, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1971. — Murilo Bretas Pezoto.

8.º Distrito Rodoviário

PORTARIA Nº 8.014-71 DE 11 DE AGOSTO DE 1971

O Chefe do 8.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo item VIII do art. 116, do Decreto nº 68.423, de 25-3-71, que aprovou o Regulamento do D.N.E.R., resolve:

Dispensar o servidor Roberto José Trentini Almeida, Contador nível 21, mat. 1.164.867, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (S.Cth/8), do Serviço Administrativo deste 8.º D. R. F. — Ney Viana Saraiva.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA Nº 391/DG, DE 5 DE AGOSTO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 9 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e pelos itens 7 e 15 do § 3º do artigo 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, e Considerando o disposto no artigo 12 do Decreto-lei nº 209, de 25 de fevereiro de 1967;

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Semestre, Ano, Exterior. Values include Cr\$ 30,00, Cr\$ 60,00, Cr\$ 65,00, Cr\$ 22,50, Cr\$ 45,00, Cr\$ 50,00.

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Considerando que a delegação de competência, nos termos do artigo 11 daquele Decreto-lei, deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o propósito de propiciar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, problemas ou pessoas a atender;

Considerando que a descentralização administrativa concorre para simplificar e obviar o controle e as exigências burocráticas, facilitando assim, o tráfego administrativo, resolve,

I — Delegar competência a Elio Tavares, Diretor de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis para, nos termos da legislação em vigor, exercer as seguintes atribuições:

- 1) autorizar a prestação de serviço extraordinário e conceder a respectiva gratificação;
2) autorizar a inclusão e exclusão de servidor do RETIDE OU RESEX, e conceder a respectiva gratificação;
3) autorizar a inclusão e exclusão do servidor do regime de produtividade e conceder a respectiva gratificação, ouvida a Comissão setorial;
4) assinar cartões de identidade funcional;
5) apostilar portarias;
6) averbar tempo de serviço público;
7) conceder gratificação quinzenal;
8) conceder salário-família;
9) conceder auxílio-doença;
10) conceder licença por motivo de afastamento do cônjuge, funcionário civil ou militar;
11) conceder licença para serviço militar obrigatório;
12) conceder licença especial;
13) autorizar o afastamento do servidor de sua sede, em objeto de serviço, bem como conceder as respectivas diárias, até o limite de quinze dias;
14) conceder ajuda de custo, nos termos do artigo 132 da Lei número 1.711-52;

15) conceder e arbitrar ajuda de custo, nos termos dos artigos 127, 128, 129 e 130 da Lei nº 1.711-52;

16) dar posse, exercício e lotação;

17) relevar, até três faltas de servidor durante o mês, motivadas por doença comprovada em inspeção médicas;

18) conceder licença para tratamento de saúde;

19) conceder licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor;

20) conceder licença para repouso à gestante;

21) autorizar a participação de servidores em cursos, no território Nacional;

22) aprovar e mandar publicar editais de concorrências, do âmbito da Diretoria de Administração;

23) designar comissões de licitação para a área da Diretoria de Administração, constituídas de três membros, pelo menos;

24) assinar convites para licitação que dispensem editais, da área da Diretoria de Administração;

25) aprovar licitações que dispensem editais, do âmbito da Diretoria de Administração, e assinar as respectivas notas adjudicatórias, mandando-as à publicação;

26) autorizar o levantamento de cauções ou depósitos, relativos à fase de habilitação preliminar, no âmbito da Diretoria de Administração;

27) autorizar os repasses de crédito orçamentário e financeiro às Diretorias Regionais e outros Órgãos administrados diretamente pelo D.N.P.V.N., na parte relativa às "Despesas Correntes" e na parte de "Despesas de Capital" no tocante a "Instalações e Equipamentos" e "Material Permanente", da área da Diretoria de Administração.

28) autorizar os repasses de crédito financeiro às Diretorias Regionais e outros Órgãos administrados diretamente pelo D. N. P. V. N., na parte relativa às "Despesas de Capital", após ter sido o respectivo repasse de crédito orçamentário autorizado pelo Diretor-Geral;

29) autorizar a emissão e visar todos os Conhecimentos de Empenho correspondentes às Despesas Correntes, e de "Despesas de Capital" no tocante a "Instalações e Equipamentos" e "Material Permanente", da área da Diretoria de Administração;

30) endossar cheques em favor do D. N. P. V. N.;

31) solicitar, aos estabelecimentos bancários, informações sobre movimentação e saldo de contas do D. N. P. V. N., bem como providências necessárias à regularização das mesmas;

32) autorizar os pagamentos e assinar, solidariamente, com o Tesoureiro da Administração Central ou seu substituto eventual, nas ausências e impedimentos do titular, os respectivos cheques, relativos a todos os compromissos assumidos pelo D. N. P. V. N., na parte de "Despesas Correntes" e na parte de "Despesas de Capital" no tocante a "Equipamentos e Instalações" e "Material Permanente", na área da Diretoria de Administração;

33) resolver, em 1ª instância, todos os assuntos administrativos do D.N.P.V.N.

II — Estender o exercício das atribuições ora delegadas a Geraldo Gondim Juaçaba, substituto eventual do Diretor de Administração, nas ausências e impedimentos do Titular.

III — Delegar competência a Geraldo Gondim Juaçaba, Chefe da Divisão de Pessoal, para exercer as atribuições especificadas nas alíneas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16 do item I desta Portaria.

IV — Estender o exercício das atribuições ora delegadas ao item III a Ataulfo Janeirino de Lyra Braga, substituto eventual do Chefe da Divisão de Pessoal, nas ausências e impedimentos do titular.

V — Delegar competência a Felipe Constancio, Chefe da Divisão Médico-Social, para exercer as atribuições especificadas nas alíneas 17, 18, 19 e 20 do item I desta Portaria.

VI — Estender o exercício das atribuições delegadas no item V a Carlos Vicente da Silva Constanza, substituto eventual do Chefe da Divisão Médico-Social, nas ausências e impedimentos do titular.

VII — Revogar tôdas as delegações de competência anteriormente concedidas na área da Diretoria de Administração.

VIII — Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo (BOAD).

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve,

Nº 414-DG — Exonerar, a pedido, de acordo com o disposto no Artigo 75, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cícero Marques Vassão — Engenheiro 22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 3.C, de Chefe da Divisão de Engenharia (DR/DE) da 8ª Diretoria Regional deste Departamento, nomeado conforme Portaria nº 968-DG, de 12 de agosto de 1966, publicada no Diário Oficial nº 159, de 23 de agosto de 1966, e BOAD nº 6, de 9 de setembro de 1966.

Nº 415-DG — Exonerar, "ex officio", de acordo com o disposto no Artigo 75, item II, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alcimir Richter — Engenheiro 22-B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 3.C, de Inspetor Fiscal do Porto de Porto Alegre (DR/IF), da 8ª Diretoria Regional deste Departamento, nomeado conforme Portaria nº 970-DG, de 12 de agosto de 1966, publicada no Diário Oficial nº 159, de 23 de agosto

de 1966 e BOAD nº 6, de 9 de setembro de 1966.

Nº 416-DG — Dispensar, "ex-officio", de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Homero Telmo Molina — Engenheiro 22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Obras e Equipamentos (DE/SOE), da Divisão de Engenharia da 8ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria nº 976-DG, de 12 de agosto de 1966, publicada no *Diário Oficial* nº 159, de 23 de agosto de 1966 e BOAD nº 6, de 9 de setembro de 1966.

Nº 417-DG — Nomear Alcimir Richter — Engenheiro 22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3.C, de Chefe da Divisão de Engenharia (DR/DE), da 8ª Diretoria Regional deste Departamento, em decorrência da exoneração do referido cargo de Cicero Marquês Vassão — Engenheiro 22.B.

Nº 418-DG — Nomear Homero Telmo Molina — Engenheiro 22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Inspetor Fiscal do Porto de Porto Alegre (DR/IF), da 8ª Diretoria Regional deste Departamento, em decorrência da exoneração do referido cargo de Alcimir Richter — Engenheiro 22-B.

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 425 — Designar Cid Torres Bitencourt — Revisor 21.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Secretaria da 6ª Diretoria Regional, deste Departamento.

Nº 427 — Designar Hilda David Barbosa — Datilógrafa 9.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Encarregado da Turma de Bancos (SCP/TB), da Seção de Contabilidade Patrimonial da Divisão de Finanças da Diretoria de Administração deste Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do Artigo 9º, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 428 — Aposentar, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Antonio Ribeiro da Silva, Mestre Arrais, de acordo com o Artigo 178, item III, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do Artigo 9º, combinado com o § 5º, do Artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 429 — Considerar aposentado, a partir de 25 de dezembro de 1970, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Manoel Eugênio do Nascimento, Guarda 10.B, de acordo com o Artigo 101, item II, combinado com o Artigo 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nº 430 — Aposentar, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Ana Amélia Campelo de Lemos, Oficial de Administração 12.A, de acordo com o Artigo 178, item III, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Geraldo Gondim Juacaba*, Chefe da Divisão do Pessoal (DA/DP).

PORTARIA Nº 431-DG, DE 16 DE AGOSTO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, e tendo em vista a aprovação do Excelentíssimo Sr. Presidente da República da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, exarada na Exposição de Motivos nº 536-DASP, de 21 de agosto de 1970, publicada no *Diário Oficial* da União de 10 de setembro de 1970, resolve:

Designar o Economista, CMG-A.Rm. Dhalmo Monteiro de Almeida, para exercer o encargo de Assessor, com a gratificação mensal de Cr\$ 864,00 (oitocentos sessenta e quatro cruzeiros), constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1970, a partir de 13 de agosto de 1971.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 833-1-71

Em 6 de agosto de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei número 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 209-71 e DNPVN — número 10.321-70, bem como o que ficou deliberado na 833ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de agosto de 1971, resolve:

Aprovar a Carta-Contrato número 2-71-DP, de 30 de junho de 1971, pela qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis ajustou com a firma Rebecchi Engenharia Limitada, a execução das obras de um jirau no 2º (segundo) andar do Edifício sede, no valor global de Cr\$ 183.097,20 (cento e sessenta e três mil, noventa e sete cruzeiros e vinte centavos).

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 1971. — *H. Araújo Góes — Manoel Poggé de Araújo.*

RESOLUÇÃO Nº 833-2-71

Em 6 de agosto de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei número 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 10-68 e DNPVN — número 4.374-71, bem como o que ficou deliberado na 833ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de agosto de 1971, resolve:

Aprovar o Terceiro Aditivo número 17-71, de 30 de junho de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 23 de julho de 1971, ao Termo de Contrato número 47-68, de 12 de novembro de 1968, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Consórcio Construtora Better Sociedade Anônima, CCA Companhia de Construtores Associados e Máquinas Piratininga Sociedade Anônima, relativo à construção de um Silo no Porto de Paranaguá (PR),

para o fim de prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de conclusão da sobras respectivas.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 1971. — *H. Araújo Góes — Manoel Poggé de Araújo.*

RESOLUÇÃO Nº 833-3-71

Em 6 de agosto de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso B alínea 26, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 205-71 e DNPVN — número 7.753-71, bem como o que ficou deliberado na 833ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de agosto de 1971, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a promover a baixa e a alienação das chatas "TAIM" e "JACUI" e seus pertences, tudo do acervo do DNPVN, sob a responsabilidade da Inspetoria Fiscal do Porto de Pelotas, da jurisdição da 8ª Diretoria Regional (RS), nas condições constantes dos 33 (trinta e três) Termos de Vistoria datados de 17 de julho a 15 de setembro de 1970, respectivamente, lavrados pela Comissão Instituída pela Ordem de Serviço (E) número 3-70 — IFPP, de 14 de julho de 1970, do Inspetor Fiscal do Porto de Pelotas.

II — Determinar que o produto da alienação dos materiais objeto desta baixa reverta ao Fundo Portuário Nacional (FPN)

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 1971. — *H. Araújo Góes — Ruy Florentino da Rocha.*

RESOLUÇÃO Nº 833-4-71

Em 6 de agosto de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso B alínea 26, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 206-71 e DNPVN — número 9.502-71, bem como o que ficou deliberado na 833ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de agosto de 1971, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a promover a baixa e a alienação de materiais diversos, pertencentes ao acervo do DNPVN, sob a responsabilidade da Primeira Diretoria Regional, nas condições constantes dos 112 (cento e doze) Termos de Vistoria, datados de 25 de junho de 1971, lavrados pela Comissão Instituída pela Ordem de Serviço (E), número 02-DR, de 17 de fevereiro de 1971, do Diretor da Primeira Diretoria Regional.

II — Determinar que o produto da alienação dos materiais objeto desta baixa reverta ao Fundo Portuário Nacional (FPN)

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 1971. — *H. Araújo Góes — Ruy Florentino da Rocha.*

RESOLUÇÃO Nº 834-1-71

Em 10 de agosto de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei número 185, de 23 de fevereiro de 1967, e,

Considerando o disposto no artigo 126, § 2º, alínea "h" do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando o que consta dos Processos CNPVN — número 213-71 e DNPVN — número 1503-71; e

Considerando, finalmente, o que ficou deliberado na sua 834ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1971, resolve:

I — Aprovar a Carta-Contrato número 2-71 — DVN, de 9 de agosto

de 1971, pela qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis ajustou com a firma CODRASA — Construções e Dragagens Limitada, a execução da dragagem dos baixios situados entre Corumbá e Cáceres, no rio Paraguaçu, para o fim de proporcionar, nesse trecho, profundidade mínima de 1,20m, na estagem mais rigorosa registrada, no valor global, estimado, de Cr\$ 472.200,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos cruzeiros), ao preço unitário de Cr\$ 7,87 (sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), por metro cúbico dragado.

II — Submeter ao Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, em atenção ao disposto no § 3º do artigo 128, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a justificativa constante do Ofício G-1514, de 9 de agosto de 1971, com base na qual o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis firmou a Carta-Contrato ora aprovada, com dispensa de licitação.

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 1971. — *H. Araújo Góes — Ruy Florentino da Rocha.*

RESOLUÇÃO Nº 835-1-71

Em 13 de agosto de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei número 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 129-66 e DNPVN — número 4597-70, bem como o que ficou deliberado na 835ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 1971, resolve:

Aprovar o Termo de Liquidação número 20-71, de 30 de junho de 1971, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Ceres Sociedade Anônima, referente ao Termo de Ajuda de 2 de março de 1966, relativo a obras de acabamento de construção civil e fornecimento, montagem e recuperação de equipamentos especiais do frigorífico do Porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 1971. — *H. Araújo Góes.*

RESOLUÇÃO Nº 836-2-71

Em 17 de agosto de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso B alínea 26, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 41-71 e DNPVN — número 8157-71, bem como o que ficou deliberado na 836ª Reunião Ordinária realizada em 17 de agosto de 1971, resolve:

I — Aprovar novo Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Vitória, para o exercício de 1971, em substituição ao aprovado pela Resolução número 785-1-71, de 12 de fevereiro de 1971, homologada pela Portaria MT — número 5135, de 19 de março de 1971, elevando seu valor global de Cr\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para 6.457.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzeiros);

II — Estabelecer que os recursos constantes do Programa ora aprovado poderão continuar a ser aplicados até a data da homologação de outro que o substitua, desde que empenhados no exercício financeiro de 1971.

III — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 1971. — *H. Araújo Góes — Benjamin Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 836-71

Em 17 de agosto de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso B, alínea 26, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 41-71 e DNPVN — número 7033-71, bem como o que ficou deliberado na 836ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 1971, resolve:

I — Aprovar novo Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Niterói, para o exercício de 1971, em substituição ao de igual valor global — Cr\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil cruzeiros), aprovado pela Resolução número 785-1-71, de 12 de fevereiro de 1971, homologada pela Portaria MT — número 5135, de 19 de março de 1971;

II — Estabelecer que os recursos constantes do Programa ora aprovado poderão continuar a ser aplicados até a data da homologação do outro que o substitua, desde que empenhados dentro do exercício financeiro de 1971;

III — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 1971. — *H. Araújo Goes — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 836-4-71

Em 17 de agosto de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso B, alínea 26, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 34-71 e DNPVN — número 8210-71, bem como o que ficou deliberado na 836ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1971, resolve:

I — Aprovar, em substituição ao anteriormente aprovado pela Resolução número 787-3-71, de 18 de fevereiro de 1971, novo projeto, especificações e orçamento, no valor de Cr\$ 333.131,15 (trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e um cruzeiros e quinze centavos), referentes à construção da sede da Inspeção Fiscal do Porto de Angra dos Reis (RJ), e da residência do seu titular, correndo as despesas a conta dos recursos do Fundo Portuário Nacional.

II — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 1971. — *H. Araújo Goes — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 836-5-71

Em 17 de agosto de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei número 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 480-65 e DNPVN — número 6023-71, bem como o que ficou deliberado na 836ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 1971, resolve:

I — Aprovar o Termo de Liquidação número 21-71, de 21 de julho de 1971, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Construtora Brasileira de Casas Hidráulicas Limitada referente ao Termo de Ajuste, de 1º de julho de 1968, relativo à construção de uma casa de máquinas no Porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

II — Autorizar, em consequência, o levantamento da caução contratual, depositada pela mencionada firma, correspondente à guia nº 104.752, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 1971. — *H. Araújo Goes — Benjamim Eurico Cruz.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 274, DE 18 DE AGOSTO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Promover com efeito a partir de 30 de junho de 1971, no Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, de acordo com o disposto no Capítulo III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

I — Da classe B, nível 14 à classe C, nível 16, da Série de Classes de Oficial de Administração AF-201:

a) Por antiguidade:

I — Eni Arlete Chernicharo Reis, em vaga originária da aposentadoria de Lygia Onofri Sa Freire;

II — Da classe A, nível 12, à classe B, nível 14 da Série de Classes de Oficial de Administração AF-201:

a) Por antiguidade:

I — Maria Thereza da Silva Pimentel, em vaga decorrente da promoção de Eni Arlete Chernicharo Reis;

III — Da classe A, nível 11, à classe B, nível 13, da Série de Classes de Mestre de Obras P-1.202:

a) Por antiguidade:

I — Antonio Bastos de Almeida, em vaga criada pelo Decreto número 51.674, de 18 de janeiro de 1963, e mantida pelo Decreto nº 65.586, de 21 de outubro de 1969;

IV — Da classe A, nível 21, à classe B, nível 22, da Série de Classes de Engenheiro TC-602:

I — Luiz Gastão Heydt, em vaga criada pelo Decreto número 51.674, de 18 de janeiro de 1963, e mantida pelo Decreto número 65.586, de 21 de outubro de 1969. — *Horário Madureira.*

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE AGOSTO DE 1971

O Chefe Substituto do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Dispensar Yolanda Kattenbach, Escriturário AF-202.10.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério dos Transportes, da função gratificada, símbolo 9-F, de seu Secretário, a partir de 26 de julho de 1971, em virtude de sua aposentadoria compulsória. — *Héllo Lobo.*

Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 18 de agosto de 1971

Proc. nº 5233-71 — No requerimento em que a firma "C.C.O. — Construtora Centro Oeste Limitada", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. nº 5285-71 — No requerimento em que a firma "Geotécnica Sociedade Anônima", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o

seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. nº 4892-71 — No requerimento em que a firma "CBO — Companhia Brasileira de Obras", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. nº 5993-71 — No requerimento em que a firma "Minas — Engenharia de Estradas Sociedade Anônima", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres. — *Luiz Melchhiades Nobre.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 710, DE 19 DE AGOSTO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "i" e "j" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 2 dos mesmos mês e ano, resolve:

Delegar poderes aos servidores Antonio Coelho Malta e ou José Cândido Rios para o fim de praticar os atos necessários à admissão da Usina Caxanga, estabelecimento agro-industrial, sediado no Estado de Pernambuco, como associado da Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Alcool de Pernambuco Ltda.; assinar os documentos necessários, inclusive o Livro de Matrícula da mencionada Cooperativa, exercendo os direitos se cumprindo os deveres inerentes aos associados da referida Cooperativa.

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 2 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 712 — Exonerar, a pedido, Antônio Cácio de Medeiros, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, à disposição desta Autarquia, do Cargo em Comissão, símbolo I-C, do Quadro do extinto INDA.

Nº 715 — Homologar os atos praticados por Waldemar de Souza Veias, à frente da Delegacia Regional do extinto INDA, no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 31 de maio a 23 de junho do ano em curso. — *José Francisco de Moura Cavalcanti.*

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 2.379-DA DE 11 DE AGOSTO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29.12.67, resolve:

1º) Aposentar nos termos do artigo 176 item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 combinado com os artigos 101, item II e 102, item II, da Nova Constituição do Brasil de 17.10.69, o Classificador de Madeiras P.606.6-A, João Domingos Sobrinho, matrícula nº 1.819.109, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, lotado no Posto de Controle e Fiscalização (POCOF) de Paranaguá — PR, com os proventos proporcionais a 31 (trinta e um) anos de serviço à razão de 1,35 (um trinta e cinco) avos por ano.

2º) Este ato retroage em seus efeitos à data de 15.5.71. — *João Maurício Nabuco.*

PORTARIA Nº 2.362-DA DE 2 DE AGOSTO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29.12.67, resolve:

Declarar ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade P.701.13.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — o servidor Ruy Sprötte, que foi enquadrado com amparo na Lei nº 4.069, de 11.6.62, conforme Decreto número 65.159-69.

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29.12.67, resolve:

Nº 2.380-DA — Declarar ocupante do cargo de Escriturário AF.202.8.A do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — a servidora Hilda Ripoll Gomes, que foi enquadrada com amparo na Lei número 4.069, de 11.6.62, conforme Decreto nº 65.159, de 15.9.1969.

Nº 2.381-DA — Conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711-52, ao Técnico de Contabilidade P.701.13.A, Eloi Carrazzal, matrícula nº 2.331.785, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, deste Instituto, lotado na Delegacia Estadual no Paraná. — *João Maurício Nabuco* — Presidente.

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29.12.67, resolve:

Nº 2.384-DA — Designar o Mecânico de Motores a Combustão A.1.305.10.C, Waldemiro da Costa, para exercer a função gratificada, símbolo 7.F, de Encarregado de Serviço — Setor de Transformação e Transportes, com as atribuições constantes do Regimento Interno do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Nº 2.388-DA — 1º) — Aposentar nos termos do artigo 176, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 combinado com os artigos 101, item II e 102 item II, da Nova Constituição do Brasil, de 17.10.69, e Auxiliar Rural P.209.3, João de Souza, matrícula nº 1.159.885, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, lotado na Estação Florestal de Experimentação Engenheiro Agrônomo Mario Xavier, com os proventos proporcionais a 2 (vinte e cinco) anos de serviço à razão de 1/35 (um trinta e cinco) avos por ano.

2º) Este ato retroage em seus efeitos à data de 16.7.71.

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — tendo em vista o disposto no item XIII, do art. 3º, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, combinado com os artigos 3º e 24, do Decreto nº 68.440, de 29 de março de 1971, resolve

Nº 531 — Designar o Sr. Nivaldo Machado Filho para exercer os encargos de chefe da Turma de Revenda

da Delegacia Regional em Itajaí, Estado de Santa Catarina, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 88.083, de 23 de março de 1966.

Nº 532 — Designar o Sr. Plínio Duarte do Nascimento para exercer os encargos de Chefe da Seção de Estudos de Mercados da SUDEPE, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 88.083, de 23 de março de 1966.

Nº 533 — Designar o Sr. José Paulo Teixeira de Magalhães para exercer os encargos de Chefe da Seção de Projetos, Investimentos e Infra-estrutura da SUDEPE, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 88.083, de 23 de março de 1966. — *José Cláudio Dantas Campos.*

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. JARANTIDO PELO GOVERNO FEDERAL

Instituição Financeira Pública Vinculada ao Ministério da Agricultura BALANÇETE REALIZADO EM 30 DE JULHO DE 1971

(Compreendendo as operações da Administração Central e Agências: Belém, Belo Horizonte, Blumenau, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Guanabara, Ijuí, João Pessoa, Maringá, Mossoró, Natal, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Luiz, São Paulo, Teresina e Vitória).

A T I V O

DISPONÍVEL	21.357.044,05
REALIZÁVEL	
EMPRÉSTIMOS A COOPERATIVAS	
De Produção	154.777.435,50
Atividades N/Especificadas	22.097.524,26
OUTROS CRÉDITOS	
Acionistas Capta Realizar	56.534.300,00
Correspondentes N/Pais	182.586,52
Departamentos N/Pais	177.577.940,04
Outras Contas	11.876.304,53
VALORES E BENS	
Outros Valores	49.652,27
Bens	328.603,12
IMOBILIZADO	
Invest. de Uso, Reavaliação e Imóvel em Construção	2.519.886,88
Móveis, Utensílios e Almoxarifado	1.812.469,38
Sistema de Comunicação	96.093,56
Sistema de Segurança	51.295,32
RESULTADO PENDENTE	2.265.438,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	339.603.905,75
	984.150.980,07

P A S S I V O

LIÁVEL	
Capital	110.000.000,00
Reservas e fundos	13.873.958,93
RECEBÍVEL	
Depósitos (à vista e a curto prazo)	
Do Público	9.872.226,66
De Entidades Públicas	8.183.378,79
OUTRAS LIABILIDADES	
Ordens de Pagamento	632.649,79
Correspondentes N/Pais	6.526,17
Departamentos N/Pais	174.293.323,54
Outras Contas	1.982.316,38
OBRIGAÇÕES (Especiais)	
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	19.245.789,80
Obrigações F/Refinanciamentos e Repasse de Oficiais	103.972.899,31
Outras Contas	462.603,61
RESULTADO PENDENTE	2.021.401,34
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	339.603.905,75
	984.150.980,07

Brasília, 12 de agosto de 1971

Paulo de O. Leitão Presidente
Hélio Fonseca Lima Dir. Cart. Créd. 1ª Zona
Blair N. Matos Dir. Cart. Créd. 2ª Zona
Paulo de Aguiar Godoy Dir. Cart. Administração
Sérgio D.C. Pereira (Téc. Cont. GNC-DF-0667)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 690, DE 28 DE JULHO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I — Tornar sem efeito a Portaria nº 00440-71, de 6 de abril de 1971;
II — Aposentar, por invalidez, de acordo com o artigo 101, item I da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinado com o artigo 176, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e com o vencimento integral, conforme preceitua o artigo 178, item III da referida Lei nº 1.711-52, Adolfo Faggin, matrícula nº 2.076.958, no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL.303.7.A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, tornando a medida efetiva a partir de 25 de maio de 1967. — *Paulo de Bastos Perillo.*

PORTARIA Nº 980, DE 13 DE AGOSTO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aposentar por invalidez, Samaritana Barbosa Reis Auxiliar de Laboratório, Código P-1603.4, matrícula número 2.098.221, integrante do Q.U.P./U.F.Go., lotada na Faculdade de Odontologia desta Universidade, nos termos do artigo 176, item III, §§ 1º e 2º e artigo 178, item III, da Lei nº 1.711-52, combinado com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição Federal do Brasil, devendo perceber proventos integrais, com efeito a partir de 14 de outubro de 1971.

PORTARIA Nº 997, DE 17 DE AGOSTO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear Silvia Siqueira Simões para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Educação e Cultura desta Universidade. — *Paulo de Bastos Perillo.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ref. Processo nº 4.157-69 — UFAL Interessado: Maria Herminia Lins da Rosa Oiticica.

Assunto: Acumulação de Cargos: Inspetor de Ensino EC-401.21.B, da Diretoria do Ensino Secundário, da Inspeção Seccional de Maceió e Professor Titular da Disciplina, Língua Inglesa do Instituto de Letras e Artes da UFAL.

PARECER

A Comissão constituída pela Portaria número 330 de 31 de dezembro de 1969 do Magnífico Reitor, tendo em vista o despacho, incluso, do Coordenador de Legislação do Pessoal, do DASP, tem a aduzir, em relação ao parecer anterior, o seguinte:

a) A Professora Maria Herminia Lins da Rosa deve cumprir o horário de trabalho na Inspeção Seccional abaixo discriminado, conforme documento de folhas 04.

Segundas-feiras — das 8,30 às 12,10 horas.

Terças-feiras — das 14,00 às 17,40 horas.

Quartas-feiras — das 8,30 às 12,10 horas.

Quintas-feiras — das 14,00 às 17,40 horas.

Sextas-feiras — das 8,30 às 12,10 horas.

b) No Instituto de Letras e Artes, desta Universidade, cumpre o seguinte horário, como se vê pelo documento de folhas 05.

Terças, quintas-feiras e sábado de 8 às 12 horas.

c) Os ocupantes dos cargos da classe de Inspetor de Ensino, tem em síntese, as seguintes atribuições:

I) Assistir e orientar a direção das escolas de ensino médio na aplicação das leis e regulamentos.

II) Participar de comissões de avaliação da eficiência dos estabelecimentos do ensino médio.

III) Proceder a inspeção de estabelecimentos de ensino médio.

IV) Participar da realização dos exames de maturidade.

V) Cooperar na realização dos exames de suficiência para registro de professores.

VI) Participar de cursos de aperfeiçoamento destinados ao pessoal docente, técnico e administrativo do ensino médio.

VII) Cooperar na realização de pesquisas, levantamentos e estudos de problemas que interessam ao ensino médio.

d) Em resumo, o programa lecionado no I.L.A. pela professora Maria Herminia Lins da Rosa Oiticica é o seguinte e se destina ao preparo de professores de Inglês para o ensino médio.

Primeira Série — Morfologia

I — Vocabulário: Inglês básico (2.000 palavras).

II — Entonação e Fonética praticadas no Laboratório de Línguas.

Segunda Série — Sintaxe

I) Diversos tipos de frases "Sentences Patterns"

II) Uso dos tempos

III) Vocabulário — Inglês Básico (3.000 palavras).

IV) Entonação e Fonética praticadas no laboratório de Línguas tratando de: Compreensão — Gravação — Correção.

Terceira Série — Estilística

I) Compreensão e Interpretação

II) Estrutura da Língua Inglesa

III) Expressões Idiomáticas e "Slang".

IV) Como melhorar o seu Inglês (prática de Laboratório e recursos áudio-visuals).

c) O Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1969, publica o parecer abaixo transcrito conforme documento de folhas 08:

"E" licita a acumulação da função de Inspetor de Ensino Secundário (Inspeção Seccional de Porto Alegre), com o cargo de Professor de Língua Portuguesa (Faculdade de Filosofia — Universidade do Rio Grande do Sul — Porto Alegre) e mais atilante porfiriza de maneira gritante a dúvida que porventura exista assim.

"Relativamente a correlação de matérias, esta comissão já decidiu que ela existirá em situações como focalizada neste processo, sempre que a matéria lecionada se contiver no currículo inspeccionado.

Em vista do exposto, esta Comissão mantém seu parecer anterior, considerando licita a acumulação em virtude da compatibilidade de horários e correlação de matérias.

Maceió, 28 de julho de 1971. — *Aloysio Américo Galvão*, Presidente

— *Georgette Castro de Alencar* — *Maria Tcontries de Barros Bahia.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 453, DE 12 DE AGOSTO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Transferir o Professor Assistente, José Maria Bezerra Paiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para o Quadro do Pessoal da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), de acordo com o disposto nos artigos 27, 28 e 29 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. — *Walter de Moura Cantídio.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE AGOSTO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, resolve:

Colocar, à disposição da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o Professor Assistente Sila Tenório de Albuquerque, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, até 28 de fevereiro de 1972, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei número 465, de 11 de fevereiro de 1969. — *Gilson Salomão.*

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE AGOSTO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o Professor Assistente Sila Tenório de Albuquerque, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, até 28 de fevereiro de 1972, nos termos do art. 7.º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969. — *Gilson Salomão.*

Parecer da Comissão de Professores, nomeados para estudar a correlação de matérias e a compatibilidade de horários do processo de Acumulação de Cargos nº 4.778-71. Referências ao Prof. Auxiliar de Ensino Contratado da Disciplina de Microbiologia, Milton Silos Marchi, e que foi encaminhado para os devidos fins.

Cumpr-me informar que a Comissão formada pelos Profs. Francelino Lamy de Miranda, Clóvis de Paiva Aguiar e Pedro Duarte Gaburri, o primeiro na qualidade de Presidente reuniu-se aos dias 18 de agosto de 1971 e concluiu após estudo do referido processo que:

1 — Existe compatibilidade perfeita, na atual distribuição dos horários de trabalho do Prof. Milton Silos Marchi de acordo com o que consta no presente processo.

a) de segundas às quintas feiras — De 08:00 às 11:00 — I.C.B.G. — Disciplina de Microbiologia;

b) De segundas às sextas feiras — De 15:00 às 19:00 — INPS.

2 — A Comissão opinou favoravelmente quanto à correlação de matérias entre as duas funções exercidas, de Professor da Disciplina de Microbiologia com a de médico eventual do INPS, lotado na Clínica Dermatológica.

Na qualidade de Presidente da Comissão designada subscrevo este parecer o que solicitei fosse feito pelos demais componentes da Comissão, encerrando os trabalhos a seguir.

Juiz de Fora, 18 de agosto de 1971. — *Francelino Lamy de Miranda, Presidente.* — *Clóvis de Paiva Aguiar.* — *Pedro Duarte Gaburri.*

PROCESSO Nº 4.551-71

A Profª Miriam Regina Souza Moreira, enquanto exerce a docência de Introdução à Psicologia — disciplina ora lotada no Departamento de Filosofia — desenvolve atividades correlacionadas como o exercício do magistério primário a quem direito pelo cargo de Professora Primária s/fls. 1

e 2 — pois, o ensino de Introdução à Psicologia está intimamente relacionado com os conhecimentos e a aplicação dos conhecimentos de disciplinas pedagógicas extensivas ao exercício do magistério primário, como, por exemplo, a Psicologia Educacional, a Psicologia da Aprendizagem e outras que, semelhantemente, têm a Introdução à Psicologia como um suposto pré-requisito.

A Profª Miriam Regina Souza Moreira, enquanto exerce o magistério primário — terminado o prazo de licença, ora em curso, s/fls. 1 e 2 — terá naquela atividade elementos de experiências e verificações muito úteis e condizentes aos estudos, aos conhecimentos e à docência de Introdução à Psicologia. Porque em gozo de licença, não apresenta a Professora, no momento, incompatibilidade horária. Terminado o prazo da licença requerida, será de seu real interesse evitar a mesma, a fim de poder lucrar os benefícios da convergência acima notada.

Pelo exposto, consideramos inexistente impedimento à acumulação de cargo, visto termos caracterizado a convergência de atividades pelo relacionamento de matérias e a não incompatibilidade de horários pela sua inexistência real atual e possível futura, estando a real atual provada a fls. 1, 2 e 3.

Sendo o que nos cumpre considerar, firmamo-nos, apresentando a V. Exª considerações de apreço. — *José Tarcísio Glanzmann* — *Getúlio Mota Grossi.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 383 — Promover:

No Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente:

De acordo com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

I — a partir de 30 de setembro de 1965:

Por Merecimento,

a) Série de Classes, Oficial de Administração: AF-201:

1) José Dionísio da Silva

2) Jacy Estrela

3) Oswaldo Silveira, todos da classe B, nível 14 para a classe C, nível 16, em vagas criadas pelo Decreto nº 65.618, de 29-10-69;

Por Antigüidade:

4) Eliezer dos Santos Teixeira, da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, em vaga criada pelo Decreto nº 65.618, de 29 de outubro de 1969.

II — a partir de 30 de setembro de 1967:

Por Merecimento:

a) Série de Classes: Fundidor, A.1707:

1) Jadir Carlos Ferreira, da Classe C, nível 10 para a classe D, nível 12, em vaga criada pelo Decreto número 60.938, de 4-7-67.

III — a partir de 30 de setembro de 1964:

Por Merecimento:

IV — a partir de 30 de setembro de 1967:

Por Merecimento,

a) Série de Classes: Eletricista-Instalador A-802:

1) José de Almeida Tiradentes, da Classe C, nível 10, para a classe D, nível 12, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4-7-1967.

Retificação

a) Série de Classes: Bombeiro-Hidráulico, A-1201:

Onde se lê:

Promoção por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1967, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, servidores Hugo Mattiello, Roque de Almeida, Wilson Ferreira, e por antigüidade, Rubens Alves de Carvalho, Portaria nº 37, de 19-1-71, *Diário Oficial* de 29-1-71.

Leia-se:

Promoção por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1967, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10 servidores Hugo Mattiello, Roque de Almeida, Wilson Ferreira, e por antigüidade, Rubens Alves de Carvalho.

Tornar sem efeito:

A promoção por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1967, do servidor José Teixeira da Silva, da Classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, da Série de Classes de Pedreiro, A.101, constante da Portaria nº 38, de 20-1-71, publicada no *Diário Oficial* de 5-2-71.

Nº 384 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1964, na forma do artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, o servidor Mário Campos dos Reis, ocupante do cargo de Escriturário, AF-202-10-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da U.F.M.G., para o cargo de Oficial de Administração, AF-201-12-A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga criada pelo Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961. — *Marcello de Vasconcellos Coelho.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.765, DE 17 DE AGOSTO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Efigênia Maria Foggiatto, ocupante efetiva do cargo de Laboratorista, P-1602.9.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 8-F, de Chefe da Seção Administrativa do Instituto de Biologia do mesmo Quadro de Pessoal, criada pelo Decreto nº 64.486, de 9 de maio de 1969.

PORTARIA Nº 7.777, DE 19 DE AGOSTO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, a partir de 5 de agosto de 1971, a Carmela Fiamoncini, matrícula nº 2.400.015, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, P-1701.13.A, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — *Idefonso Clemente Puppi.*

CÓPIA DA PORTARIA Nº 7.779, DE 19 DE AGOSTO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.706-71, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 2 de agosto de 1971, a João Walusko, matrícula nº 2.424.123, do cargo de Escriturário, AF-202.8.A, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, em 19 de agosto de 1971. — *Idefonso Clemente Puppi, Vice-Reitor em exercício.*

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE AGOSTO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o Art. 18, alínea "j" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 66.355, de 20-3-70, publicado no *Diário Oficial* de 20-3-70, resolve:

Nomear de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 53.377, de 31-12-1963, reestruturado pelo Decreto número 61.583, de 20-10-67, e de conformidade com o § 1º do Art. 1º do Decreto nº 64.715, de 18-6-69, publicado no *Diário Oficial* de 18-6-69, para o cargo de Pedreiro A.101.8-A, Nelson Alves de Souza.

PORTARIA Nº 255, DE 18 DE AGOSTO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o Art. 12, alínea "j" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 66.355 de 20-3-70, resolve:

Aposentar, de acordo com o Art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Batista da Silva, Auxiliar Rural P.209.3, matrícula nº 2.191.320, do Quadro Único — Parte Transitória — desta Universidade.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Ata da eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regional de Estatística — CONRE — 1ª Região com sede em Brasília — DF.

As dezessete horas do dia quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e um, o CONRE — 1ª Região, sob a Presidência do Conselheiro Ecio Estella de Vasconcellos reuniu-se para eleger a Presidência e Vice-Presidente do Conselho no período que se inicia na presente data. O Conselheiro Neylor Calasans Rego apresentou os ho-

mes dos Conselheiros Aloisio Mayworm Pereira e Ecio Estella de Vasconcellos para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, tendo sido eleitos por aclamação. A seguir o novo Presidente convocou os Conselheiros recém-empossados para a sessão ordinária do dia dezessete de agosto. E para constar foi lavrada a presente Ata que val assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do CONRE, hoje eleitos. — *Aloisio Mayworm Pereira* — *Ecio Estella de Vasconcellos* — *Neylor Calasans Rego* — *Edson de Souza Milhomem* — *Adalberto Caetano* — *Stella Borges Mendonça dos Anjos.*

(Nº 3.540-B — 26-8-71 — Cr\$ 24,00)

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Extrato da ata da Primeira Sessão, da XXIV reunião ordinária, do Conselho Federal de Odontologia, realizada no período de 30 de junho a 3 de julho de 1971, no conjunto n.º 2.318, do Edifício Rodolpho De Paoli, situada nesta cidade, no Estado da Guanabara, na Avenida Nilo Peçanha n.º 50, com o "quorum" regimental pleno, pela presença de 9 (nove) Conselheiros: Newton Bueno Brúzzi, CD Presidente; Evandro Carvalho Guedes, CD — Vice-Presidente; Airton Costa, CD — Secretário-Geral; João Ephraim Wagner, CD — no exercício do cargo de Tesoureiro; João Nunes Pinheiro, CD; Osmar Soares de Freitas, CD; Ranilson de Amorim Alves, CD; Solon Magalhães Vianna, CD e Eneidino Pôncio Alves, CD, convocado na falta do Conselheiro licenciado Genaro Augusto Camargo, CD.

Este extrato de ata resume as deliberações do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, relativas aos subitens 2.1 e 2.2, da Ordem do Dia, respectivamente: "Eleição e posse da Diretoria para o período de 1 de julho de 1971 a 30 de junho de 1972" e "Eleição e posse da Comissão de Tomada de Contas para o período de 1 de julho de 1971 a 30 de junho de 1972" e, foi lavrado por Edir Seixas, Secretário-Executivo e conferido e visado à vista do texto original pelo Presidente, Conselheiro Newton Bueno Brúzzi, CD, conforme assinaturas ao encerramento do mesmo.

"1ª sessão: ... 2.1: Eleição e posse da Diretoria para o período de 1 de julho de 1971 a 30 de junho de 1972. Após a leitura, pelo Presidente, do relatório da administração da Diretoria que ora encerra o seu mandato, o mesmo passou a direção dos trabalhos ao Conselheiro Solon Magalhães Vianna, para que processasse a eleição da Diretoria, para o período de primeiro de julho de mil novecentos e setenta e um a trinta de julho de mil novecentos e setenta e dois, em escrutínio secreto, na forma regimental. O Conselheiro Solon Magalhães Vianna convidou o Conselheiro Ranilson de Amorim Alves para secretariar os trabalhos e o Conselheiro Airton Costa para scrutinar o pleito. Ao término da eleição apurou-se o seguinte resultado: Para Presidente, Conselheiro Newton Bueno Brúzzi, 8 (oito) votos e Conselheiro Solon Magalhães Vianna, 1 (hum) voto. Para Vice-Presidente, Conselheiro João Nunes Pinheiro, 9 (nove) votos. Para Secretário-Geral, Conselheiro Airton Costa, 8 (oito) votos e Conselheiro Ranilson de Amorim Alves, 1 (hum) voto e para Tesoureiro, Conselheiro João Ephraim Wagner, 9 (nove) votos. O Conselheiro Solon Magalhães Vianna, na presidência dos trabalhos, proclamou eleitos, para o exercício dos respectivos mandatos, no período de primeiro de julho de mil novecentos e setenta e um a trinta de junho de mil novecentos e setenta e dois: Presidente, Conselheiro Newton Bueno Brúzzi; Vice-Presidente, Conselheiro João Nunes Pinheiro; Secretário-Geral, Conselheiro Airton Costa e Tesoureiro, Conselheiro João Ephraim Wagner. A seguir, o Conselheiro Solon Magalhães Vianna deu posse ao Conselheiro Newton Bueno Brúzzi, do cargo de Presidente, com a assinatura do termo respectivo, lavrado no livro próprio, passando-lhe, também, a direção dos trabalhos. Já no exercício de seu cargo, o Presidente deu posse aos demais eleitos que assinaram, também, o termo. Em prosseguimento, passou-se ao subitem 2.2, da Ordem do dia: Eleição e posse da Comissão de Tomada de Contas para o período de 1 de julho de 1971 a 30 de junho de 1972. O Presidente designou o Conselheiro Evandro Carvalho Guedes para secretariar a eleição e o Conselheiro Airton Costa para scrutinar o

do pleito, secreto, na forma regimental. Ao término da eleição apurou-se o seguinte resultado: Eleitos por unanimidade os Conselheiros, Ranilson de Amorim Alves, Evandro Carvalho Guedes e Solon Magalhães Vianna. Após a proclamação desse resultado, os eleitos foram empossados, assinando o termo respectivo, lavrado no livro próprio.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1971. — Visto e conferido: *Newton Bueno Brúzzi*, Presidente. — *Edir Seixas*, Secretário-Executivo.

CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

8ª Região

A Secretaria do Conselho Regional de Assistentes Sociais — CRES 8ª (Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso), em obediência ao Artigo 4.º da Instrução n.º 9 de 15 de abril de 1967, do Conselho Federal de Assistentes Sociais e do que estabeleceu, a respeito, o I Encontro Nacional CFAS/CRAS dá ciência a quem interessar possa, que requeram inscrição, junto a esta Entidade os Assistentes Sociais abaixo discriminados:

1 — Denise Nagamine — filha de Jiro Nagamine e Ucy Nagamine, nascida em 15 de abril de 1948, no Estado de Mato Grosso, Solteira e residente à rua 14 de julho n.º 1.051, C. Grande Mato Grosso Registro do Diploma n.º 57-70 por Del. de Comp. do MEC — e Diplomada pela Universidade Federal Fluminense de Niterói.

2 — Cleusa Póvoa do Nascimento — filha de Moacir Carmo do Nascimento e de Edith Póvoa do Nascimento, nascida em 20 de maio de 1944, no Estado de Goiás, solteira e residente à Avenida Goiás número 1.613 apartamento 2, Goiânia GO. Registro do Diploma n.º 65 — por Del. de Comp. do MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço da Universidade de Goiás.

3 — Parecida do Carmo Matteucci — filha de Vitorio Matteucci e de Clara Costa, nascida em 9 de agosto de 1938, no Estado de Minas Gerais — solteira e residente à Avenida Marechal Rondon Bairro Fama, Goiânia GO. Registro do Diploma n.º 70 — por Del. de Comp. do MEC, e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.

4 — Maria Carmem Castro Aleixo — filha de João Juca Júnior e de Lucília de Castro, nascida em 18 de outubro de 1943, no Estado de Minas Gerais, casada e residente à rua L-2 n.º 405 — GO Registro do Diploma n.º 25 — por Del. de Comp. do MEC, e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.

5 — José Maurício Filho — filho de José Maurício e Maria Mônica de Jesus, nascida em 28 de abril de 1930, no Estado do Rio, solteiro e residente no Anexo do Brasília, Palace — apartamento n.º 438 — Brasília — DF., Registro do Diploma número 3.477 — MEC, e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

6 — Marilene de Oliveira Milhomem — filha de Leopoldo de Oliveira Milhomem e de Amélia Maria Milhomem, nascida em 6 de outubro de 1937, no Estado do Maranhão, solteira e residente Av. Santos Dumont n.º 687 — Bairro Popular, Goiânia, GO. Registro do Diploma n.º 79 — por Del. de Comp. do MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.

7 — Ivanise Chaves de Sant'Ana — filha de Manoel Chaves Cruz e Safira Batista Chaves, nascida em 24 de julho de 1942, no Estado da Paraíba — Casada e residente na SQS 214 — Bloco "F" apartamento 201, Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.422 — MEC, e Diplo-

mada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

8 — Ana Maria Cavalcante Lima — filha de Waldemar de Souza Lima e de Luiza Cavalcante Lima, nascida em 12 de maio de 1945 no Estado de Alagoas, solteira e residente SQS 206 — Bloco "I" apartamento 107 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.456 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

9 — Maria de Fátima Rosa e Mendes — filha de José Rosa e Joana Mendes, nascida em 7 de outubro de 1941, no Estado de Minas Gerais, casada e residente à SHCG/Norte quadra 710 Bloco "O" apartamento 501, Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.465 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

10 — Maria José Castelo Branco de Aragão Freire — filha de Antônio Pojuacan Pinto de Aragão e de Dionécia Castelo Branco de Aragão, nascida em 19 de março de 1937, no Estado do Piauí, casada e residente à SQN 410 — Bloco "D" apartamento 206 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.454 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

11 — Maria Barbara da Fonseca — filha de Sebastião Antônio Fonseca Filho e de Bárbara de Castro Fonseca, nascida em 31 de julho de 1936, no Estado de Goiás, solteira e residente à QN 707 — Bloco "Q" casa 5 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.476 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

12 — Luiz Fausto Junqueira Filho — filho de Luiz Fausto Junqueira e de Ubaldina Velludo Junqueira, nascido em 22 de agosto de 1942, no Estado de São Paulo, solteiro e residente à SQS 208 Bloco "K" apartamento 601 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.448 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

13 — Valentin Giacomoli — filho de Santo Giacomoli e de Joana da Broi, nascido em 20 de dezembro de 1939, no Estado do Rio Grande do Sul, solteiro e residente à SQN — 708 Bloco "H" apartamento 504 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.478 e Diplomado pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

14 — Célia Regina Azevêdo — filha de Romão de Azevêdo Castro e de Nilza Barbosa Castro, nascida em 15 de setembro de 1947, no Estado de Goiás, solteira e residente à rua 200 n.º 180 — Vila Nova — Goiânia GO. Registro do Diploma n.º 33 — por Del. de Competência do MEC, e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás, GO.

15 — Sílvia Gomes de Oliveira Brasil — filha de Antônio Oliveira Brasil e de Clarice Gomes Brasil, nascida em 21 de julho de 1944, no Estado de Goiás, solteira e residente à Avenida W-3 Sul Quadra 715 Bloco "A" casa 36, Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 81 por Del. de Comp. do MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.

16 — Suzilei Vieira Prudente — filha de Lindolpho Martins Prudente e de Hilda Vieira Prudente, nascida em 29 de maio de 1943, no Estado de Minas Gerais, solteira e residente à rua 101-A n.º 49 — setor Sul de Goiânia, GO. Registro do Diploma n.º 76 por Del. de Comp. do MEC — e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.

17 — Maria Helena de Almeida Lima — filha de José Tenório de Almeida e de Edite de Almeida Valença, nascida em 3 de novembro de 1938, no Estado de Pernambuco, casada e residente SQS 107 Bloco "K" apartamento 404, Brasília, DF.

Registro do Diploma n.º 108 — por Del. de Comp. do MEC — e Diplomada pela Escola de Serv. Social da Universidade Católica de Salvador, Bahia.

18 — Maria Aparecida Dias — filha de Joaquim Dias e de Idalina Contart, nascida em 4 de novembro de 1937, no Estado de Goiás, solteira e residente à rua 229-A n.º 128 — Setor Universitário, Goiânia, GO. Registro do Diploma n.º 67 — por Del. de Comp. do MEC — e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.

19 — Mariúce Lóes de Almeida Coelho — filha de Geraldo Rodrigues Lóes e de Maria Parma Metilóes, nascida em 21 de setembro de 1942, no Estado de Minas Gerais — casada e residente à QI 8 — conjunto "B", casa 85 — Guarará — DF. — Registro do Diploma n.º 3.472-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

20 — Maria Angélica da Costa — filha de Arcelino de Carvalho Costa e de Maria Eunice Ribeiro da Costa, nascida em 21 de maio de 1947, no Estado do Piauí, solteira e residente à rua 206 n.º 87 Vila Nova, Goiânia — GO. Registro do Diploma n.º 68 por Del. de Comp. do MEC — Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.

21 — Raimunda Cândido de Carvalho — filha de Francisco Cândido Cesar e de Benedita Cândido Azevêdo, nascida em 16 de setembro de 1937, no Estado do Ceará, casada e residente à SQS 304 Bloco "E" apartamento 303 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.273 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

22 — Vânia Maria Souza Gondin — filha de Francisco de Assis Gondin e de Francisca Souza Gondin, nascida em 1 de outubro de 1944, no Estado da Paraíba, solteira e residente à SQN 410 Bloco "F" apartamento 308 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 207 — por Del. de Comp. do MEC — e Diplomada pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba.

23 — Sueli Nogueira Nunes — filha de Alcides Nogueira e de Lucy de Almeida Nogueira, nascida em 15 de janeiro de 1944, no Estado do Paraná, casada e residente à HIG Sul Q. 713 Bloco "F" casa 63 — Brasília, DF. Registro n.º 30-66 por Del. de Comp. do MEC — e Diplomada pela Escola do Serviço Social da Universidade Federal Fluminense.

24 — Ana Rita Santos Assunção — filha de Públio Nelson de Assunção e de Maria do Socorro Santos Assunção, nascida em 1 de maio de 1944, no Estado do Piauí, solteira e residente à SQS 115 Bloco "C" apartamento 106 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.455 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

25 — Zélio Seraine Teles — filho de José Soares Teles e de Maria Seraine Nogueira Teles nascida em 8 de dezembro de 1930, no Estado do Piauí e residente à SQS 416 Bloco "P" apartamento 101 — Brasília, DF. casado — Registro do Diploma n.º 3.457 — MEC e Diplomado pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

26 — Antônio Roberto Borges Freire — filho de Mozart Borges Freire e de Judite Figueiredo Freire, nascido em 31 de dezembro de 1944, no Estado de Minas Gerais, solteiro e residente à rua 7 n.º 233 — Goiânia, GO — Registro do Diploma número 69 — por Del. de Comp. do MEC e Diplomado pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.

27 — Célia Zanquetta de Freitas — filha de Francisco Angelo e de Italina Buzin, nascida a 29 de maio de 1945, no Estado de São Paulo, casada e residente SQN 410 Bloco "H" apar-

tamento 214 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.481 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

28 — Franci Rachel Figueiredo Alexandre — filha de Francisco Alexandre e de Edith Figueiredo Alexandre, nascida em 11 de junho de 1937, no Estado do Rio de Janeiro, solteira e residente à SQS 308 Bloco "I" apartamento 303 — Brasília, DF. Registro n.º 7 — MEC e Diplomada pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

29 — Cláudia de Sena Balduino — filha de Gustavo Balduino Santa Cruz e de Messias de Sena Balduino, nascida em 12 de agosto de 1945 no Estado de Goiás, solteira e residente à Avenida Goiás n.º 1.005 apartamento 601, Goiânia, GO. Registro de Diploma n.º 68 por Del. de Comp. do MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço da Universidade de Goiás.

30 — Nel Santos Rosal — filha de Raimundo Nonato da Silva Rosal e de Vicência Santos Rosal, nascida em 15 de dezembro de 1939, no Estado do Piauí, solteira e residente à SQN 708 Bloco "H" apartamento 203 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.442 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

31 — Marineide Letícia Ribas — filha de José do Rêgo Guerra e de Carolina Guerra, nascida em 8 de março de 1945, no Estado de Alagoas, casada e residente SHGE — Su' Quadra 203 Bloco "E" apartamento 105 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.454 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

32 — Paula Frassinetti Cardim de Lima — filha de Ary Sergio Cardim e de Maria Severina Guerra Cardim, nascida em 30 de janeiro de 1939, no Estado de Pernambuco, casada e re-

sidente a SQN 312 Bloco "I" apartamento 102 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.465 MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

33 — Maana Graça Aires Camargo — filha de Custódio Ribeiro da Silva e de Liz de Custódio Aires da Silva, nascida em 19 de janeiro de 1947, no Estado do Maranhão, casada e residente à SQS 301 Bloco "J" apartamento 101 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.483 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF.

34 — Livia Alves da Costa — filha de Joaquim Alves da Costa e de Melânia Leite de Bessa, nascida em 15 de dezembro de 1944, no Estado de Goiás, solteira e residente à rua 28-A n.º 243, Setor Aeroporto — Goiânia, GO. Registro do Diploma n.º 75 por Del. de Comp. do MEC e Diplomada

pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.

35 — Conceição de Maria Braga Coelho — filha de Nealdo Nelson Coelho e de Isabel Braga Coelho, nascida em 27 de maio de 1945 no Estado do Maranhão, solteira e residente à Colina — Bloco "D" apartamento 15 — UnB — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 18-70 por Del. de Comp. do MEC e Diplomada pela Escola de Serv. Soc. da Universidade Federal Fluminense.

36 — Graça Maria Loureiro Ibiapina — filha de Alberto Freire Ibiapina e de Maria Dalva Loureiro Ibiapina, nascida em 13 de setembro de 1947, no Estado do Amazonas, solteira e residente à SQS 214 Bloco "F" apartamento 401 — Brasília, DF. Registro do Diploma n.º 3.482 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, DF. — Luiza de Almeida Montes. (N.º 3.510-B — 24-8-71 — Cr\$ 200,00)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA 11ª REGIÃO

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1971

Lei n.º 3.194, de 24.12.1966.

RECEITA		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
3.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	241.170,00	328.050,00	3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	3.1.1.00	PESSOAL	79.069,00	79.769,00
				3.1.2.00	Material de Consumo	3.620,00	20.360,00
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	7.768,40	88.450,00
				3.1.4.00	Encargos Diversos	6.800,00	37.764,09
				3.1.5.00	Despesas de Exercícios Anteriores		772,37
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.874,74	63.831,74
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	97.037,86	131.100,00
					TOTAIS	251.170,00	338.050,00
	TOTAIS	251.170,00	338.050,00			251.170,00	338.050,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	97.037,86	131.100,00	4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.500,00	6.500,00	4.1.3.00	Equipamento e Instalações	3.200,00	5.300,00
				4.1.4.00	Material Permanente	9.737,86	11.900,00
				4.2.0.00	DIVERSÕES FİNANCİARIAS		
				4.2.1.00	AQUISIÇÃO DE INÓVEIS	78.600,00	108.600,00
				4.3.0.00	Transferências de Capital		
				4.3.1.00	Amortização de Empréstimos	12.000,00	12.000,00
					TOTAIS	103.537,86	137.600,00
	TOTAIS	103.537,86	137.600,00			103.537,86	137.600,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	338.050,00	206.950,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	6.500,00	137.600,00
	344.550,00	344.550,00

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 167, de 1971

PORTARIAS COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

N.º 2.175, de 5.8.71 — Concede aposentadoria, compulsória, a contar de 26.1.71, a José Felipe Boueris, n.º 54.745, Zelador nível 8; n.º 2.130, de 11.8.71 — Exonera, a pedido, a contar de 26.11.68, José Carlos de Pádua Macieira, n.º 250.186, Médico nível 21; n.º 2.181, de 12.8.71 — Concede aposentadoria, compulsória, a contar de 16.6.71, a Manoel Amancio Rodrigues, n.º 51.987, Auxiliar de Portaria nível 8; n.º 2.182, de 12.8.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Sylvia Maceri Leal, número 48.487, Alfaiate nível 8; n.º 2.183, de 12.8.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Mário Ferreira da Silva, n.º 16.902, Escrevente-Datilógrafo nível 7; n.º 2.184, de 12 de agosto de 1971 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Aureliana de Jesus Maria, n.º 30.565, Auxiliar de Enfermagem nível 14; n.º 2.185, de 13.8.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Raul da Silveira Machado, n.º 54.894, Escrevente-Datilógrafo nível 7; n.º 2.186, de 13.8.71 — Concede aposentadoria, por incapa-

cidade, a Dirce de Castro Moreira, n.º 25.583, Atendente nível 9; número 2.187, de 16.8.71 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Dagmar Gomes Malani, n.º 46.131, Escrevente-Datilógrafa nível 7; número 2.190, de 16.8.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Berelice dos Santos Silva, n.º 36.615, Servente nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRRJ

N.º 449, de 5.8.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Joaquim Francisco de Oliveira, n.º 3.655, Porteiro nível 11; n.º 450, de 6.8.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Joaquim Soares, n.º 68.807, Servente nível 5.

Determinações de Serviço PROCURADORIA-GERAL

N.º 986, de 17.8.71 — Torna sem efeito a DTS-IPG-934-71, que nomeou Luiz Carlos Alvim Dusti, n.º 33.021, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Contencioso dos Tribunais, símbolo 5-C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

N.º 1.390, de 10.8.71 — Designa Ricardina de Oliveira Rodrigues, número 46.608, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria da JJR (C), símbolo 5-F, com atribui-

ções de Agente em Itacoatiara; número 1.906, de 12.8.71 — Designa Suzana de Paula Pessoa, n.º 38.867, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Benefícios (M), símbolo 16-F, com atribuições de Encarregado do Setor de Expediente de Benefícios.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 8.667, de 17.8.71 — Designa Israel Vieira da Silva, n.º 17.845, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Controle de Perícias Del Castillo (D), símbolo 9-F, na RGSB-BSGP.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

N.º 890, de 17.8.71 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Maria do Carmo Costa Abdalla, n.º 6.912, em face de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Oficial de Administração nível 10, de que era detentora.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSP

N.º 2.011, de 3.8.71 — Designa Lavinio Carlos Soares Ferreira, número 21.233, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por

um período mínimo de doze (12) horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei n.º 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

Relação INPS n.º 168, de 1971

PORTARIAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

N.º 860 de 18.8.71 — Nomeia Antônio de Freitas, n.º 177, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico, símbolo 5-C.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGO

N.º 55, de 17.8.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Dalton Dourado de Souza, n.º 66.889, Escriurário nível 8.

DIVISÃO LOCAL DE PESSOAL DA SRRS

N.º 29, de 28.8.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Edelmá Tereza Cabral de Vargas, n.º 3.901, Escriurária nível 10; número 35, de 9.7.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Doisa Schenini Fontoura, n.º 6.762, Oficial de Administração nível 16; n.º 39, de 5.8.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ma-

ria Iracema Figueiredo Sant'Anna, n.º 11.878, Oficial de Administração nível 16.

AGENCIA EM BAGÉ — RS

N.º 1, de 17.6.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maurício Infantini Filho, n.º 18.016, Médico nível 22.

AGENCIA EM SANTANA DO LIVRAMENTO — RS

N.º 1, de 4.6.72 — Concede aposentadoria compulsoria, a partir de 4.6.71, a Jorge Souto Duarte, número 72.106, Médico nível 21.

AGENCIA EM SANTO ANGELO — RS

N.º 1, de 16.6.71 — Concede aposentadoria compulsoria, a partir de 4.2.71, a Gomercindo Medeiros, número 29.127, Médico nível 21.

Determinações de Serviço DIRETORIA FINANCEIRA

N.º 329, de 10.8.71 — Designa, na Pagadoria Central da Tesouraria-Geral: a) Sebastião Pereira da Conceição, n.º 17.260, para exercer a função gratificada de Assistente, símbolo 2-F, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Assessor, símbolo 2-F; b) Altair Pinto Osório, n.º 45.388, para exercer a função gratificada de Assessor, símbolo 2-F, ficando consequentemente, dispensado da função gratificada de Assistente, símbolo 2-F; c) Maryse Aparecida de Moraes Jucá, n.º 24.409, para exercer a função gratificada de Secretário de Diretor, símbolo 11-F; d) Adília Augusta de Lemos Siqueira, n.º 22.295, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria, símbolo 6-F; e) Dionés Martins de Barros, n.º 61.170, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 12-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

N.º 8.025, de 12.8.71 — Designa Moacir Dias de Freitas, n.º 60.029, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Medicina (1), símbolo 5-F, com atribuições de Chefe de Administração do Posto de Assistência da Fazenda da Baleia; número 8.032, de 13.8.71 — Dispensa, a pedido, a contar de 4.8.71, Hélio Pereira Lacerda, n.º 49.850, da função gratificada de Assistente da Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 5-F; n.º 8.033, de 13.8.71 — Dispensa, a pedido, a contar de 4.8.71, Eny Gomes Lima, n.º 37.550, da função gratificada de Assistente de Delegado (F), símbolo 3-F; n.º 8.035, de 13.8.71 — Designa Eny Gomes de Lima, número 37.550, para exercer a função gratificada de Assistente da Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 5-F, com atribuições de Secretário do Coordenador de Aplicação do Patrimônio; n.º 8.036, de 13.8.71 — Dispensa, a pedido a contar de 4.8.71, Jarbas de Heronville da Silva, n.º 37.678, da função gratificada de Secretário de Delegado (F), símbolo 9-F; n.º 8.038, de 13.8.71 — Designa Jarbas de Heronville da Silva, n.º 37.678, para exercer a função gratificada de Assistente de Delegado (F), símbolo 3-F, com atribuições de Assessor de Arrecadação; n.º 8.042, de 16.8.71 — Designa Terezinha de Jesus Hannas Guimarães, n.º 42.981, para exercer a função gratificada de Secretário de Delegado (F), símbolo 9-F, com atribuições de Secretária do Coordenador de Arrecadação e Fiscalização.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA N.º 3.661, DE 26 DE AGOSTO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que

lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Art. 1.º Designar o Dr. Francisco Benedetti, Diretor do Departamento de Assistência (DA), para substituí-lo em seus impedimentos eventuais "ex vi" do disposto no artigo 62, do Decreto-lei acima mencionado.

Art. 2.º Revogar a Portaria número 1.951, de 9 de novembro de 1970, publicada no BI n.º 219-70, — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

Relação n.º 189, de 1971

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o que dispõe o artigo 58, do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), resolve:

N.º 990 — Promover, por antiguidade, de acordo com o Decreto número 68.480-64, a partir de 30 de junho de 1968, da Classe GL-303-7.A à Classe GL-303-8.B, na Série de Classes de Auxiliar de Portaria, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, Orlando Muniz Barreto, ponto número 9.976, matrícula n.º 1.055.590, na vaga decorrente da nomeação, por acesso, a partir de 31-3-68, para a Série de Classes de Porteiro (GL-302-9.A, de Hélio Magalhães Batalha, conforme Portaria n.º 846, de 23 de julho de 1971, publicada no D. O., Seção I, Parte II, de 29-7-71.

N.º 991 — Promover, de acordo com o Decreto n.º 53.480-64, da Classe P-1.901-10.A à Classe P-1.901-12.B, na Série de Classes de Agente Social, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado:

A partir de 31 de dezembro de 1968

Por merecimento:

Jandyrá da Silva Oliveira, ponto n.º 1.872, matrícula n.º 1.513.374, na vaga decorrente da aposentadoria de Mário Teixeira, conforme Portaria número 1.895, de 12-9-68, publicada no D. O., Seção I, Parte II, de 20-9-68.

A partir de 31 de dezembro de 1969

Por antiguidade

Priscilla Ferreira Alves, ponto número 1.933, matrícula n.º 1.513.460, na vaga decorrente da aposentadoria de Nefônio Ferreira Barbosa, conforme Portaria n.º 1.525, de 28-8-69, publicada no D. O., Seção I, Parte II, de 2-9-69.

N.º 994 — Retificar a Portaria número 851, de 22-7-71, publicada no D. O. de 30-7-71, que promoveu diversos servidores do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), na parte relativa à Dignidade de Vasconcelos Correia, que deve ser considerada promovida da Classe TC-1.201-20-A à Classe TC-1.201-21-B e não como constou.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 997 — Dispensar os servidores abaixo enumerados, das funções gratificadas a seguir indicadas, da Policlínica "Alexander Fleming" HSE, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado — HSE:

1. Cecília Pugialli Domingues, Oficial de Administração — AF.201.13.A, ponto n.º 2.122, matrícula número 1.900.839, Encarregada da Turma de Correspondência — MECr, símbolo 16.F, do Setor Técnico-Científico — OMT;

2. Benjamin de Araújo Coriolano Filho, Escrevente Datilógrafo — AF.

204.7, ponto n.º 2.284, matrícula número 1.910.867, Encarregado da Turma de Despesa — MAA-D, símbolo 12.F, do Setor Técnico-Administrativo — OMA;

3. Paulo Barroso de Barros, Escrevente Datilógrafo — AF. 204.7, ponto n.º 7.432, matrícula n.º 1.055.100, Encarregado da Turma de Informações — MAI, símbolo 12.F, do Setor Técnico-Administrativo — OMA;

4. Pedro Castano Nunes, Guarda-GLJ 203.10.B, ponto n.º 6.933, matrícula n.º 1.054.731, Encarregado da Turma de Vigilância — MAD — V, símbolo 15.F, do Setor Técnico-Administrativo — OMA;

5. Carmelita Pugialli Velloso, Oficial de Administração — AF.201.12.A, ponto n.º 6.851, matrícula n.º 1.055.010, Encarregada da Turma de Secretaria — OMS, símbolo 13.F;

6. José Maria da Silveira, Médico — TC. 801.21.A, ponto n.º 862, matrícula n.º 1.055.693, Chefe dos Ambulatórios — MTB, símbolo 2.F, do Setor Técnico-Científico — OMT;

7. Maria Félix Pinheiro da Silva, Escrevente Datilógrafo — AF. 204.7, ponto n.º 2.883, matrícula número 1.912.239, Encarregada da Turma de Identificação e Arquivo — TAI, símbolo 11.F, da Seção de Arquivo Médico — MTA, do Setor Técnico-Científico — OMT;

8. Waldir da Motta Terra, Escrevente Datilógrafo — AF. 202.10.B, ponto número 3.215, matrícula n.º 1.746.089, Encarregado da Turma de Alimentação — MTAI, símbolo 12.F, do Setor Técnico-Científico — OMT;

9. Sebastião Gabriel de Souza, Cozinhaeiro-A 501 8.B, ponto n.º 3.661, matrícula n.º 1.765.179, Encarregado da Turma de Cozinha — MTCO, símbolo 12.F, do Setor Técnico-Científico — OMT;

10. Marcos Vidgal de Vasconcelos, Médico — TC.801.22.B, ponto n.º 169, matrícula n.º 1.757.065, Chefe da Seção de Obstetrícia — MTC — Ob, símbolo 3.F, do Setor Técnico-Científico — OMT;

11. Salomão Chor, Médico — TC. 801.21.A, ponto n.º 7.435, matrícula n.º 1.055.703, Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Laboratório de Análises Clínicas — MTA — L, símbolo 3.F, do Setor Técnico-Científico — OMT;

12. Almir Goes Dias, Médico — TC.801.22.B, ponto n.º 379, matrícula n.º 1.772.829, Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Banco do Sangue — MTA-B, símbolo 3.F, do Setor Técnico-Científico — OMT;

13. Zélia Laura Neves de Oliveira, Farmacêutica — TC. 701.21.B, ponto n.º 2.359, matrícula n.º 1.391.382, Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Farmácia — MTA — Em, símbolo 3.F, do Setor Técnico-Científico — OMT;

14. José Rocha Moretz-Sohn, Médico — TC. 801.21.A, ponto n.º 5.948, matrícula n.º 1.900.923, Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Raios X — MTA-A, símbolo 3.F, do Setor Técnico-Científico — OMT;

15. Nair Ferreira de Gusmão Lívoni, Enfermeiro — TC. 1.201.20.A, ponto n.º 2.410, matrícula n.º 1.391.439, Enfermeiro Supervisor, símbolo 3.F;

16. Sôphía de Moraes Rodrigues, Enfermeiro TC. 1.201.20.A, ponto n.º 2.859, matrícula n.º 2.005.084, Enfermeiro-Supervisor, símbolo 3.F;

17. Maria de Lourdes Lima Silva, Enfermeira — TC. 1.201.20.A, ponto n.º 2.672, matrícula n.º 2.005.073, Enfermeiro-Supervisor, símbolo 3.F;

18. Derly Gonçalves Pinto, Enfermeiro — TC. 1.201.20.A, ponto número 2.671, matrícula n.º 2.005.072, Enfermeira Adjunta, símbolo 4.F;

20. Alba Moura Horta, Enfermeira — TC. 1.201.20.A, ponto n.º 2.383, matrícula n.º 1.391.411, Enfermeira Adjunta, símbolo 4.F;

21. Joanna D'Arg de Lima, Enfermeira — TC. 1.201.20.A, ponto número 3.514, matrícula n.º 1.765.063, Enfermeira Adjunta, símbolo 4.F;

22. Maria da Penha Silva, Enfermeira — TC. 1.201.22.C, ponto número 1.322, matrícula n.º 1.746.069, Enfermeira Adjunta, símbolo 4.F;

23. Maria de Jesus Alves Silva, Enfermeira TC. 1.201.20.A, ponto número 2.668, matrícula n.º 2.005.068, Enfermeira Adjunta, símbolo 4.F;

24. Nedjma de Mello da Silveira, Enfermeira — TC. 1.201.20.A, ponto n.º 2.696, matrícula n.º 2.005.067, Enfermeira Adjunta, símbolo 4.F;

25. Ruth Pires de Saltes, Enfermeira — TC. 1.201.20.A, ponto número 2.607, matrícula n.º 2.005.007, Enfermeira Adjunta, símbolo 4.F;

26. Ruth Villarrinho Messias, Enfermeira — TC. 1.201.22.C, ponto número 1.421, matrícula n.º 1.791.385, Enfermeira Adjunta, símbolo 4.F;

27. Thereza de Jesus D'Almeida Magalhães, Enfermeira — TC — 1.201.20.A, ponto n.º 5.133, matrícula n.º 1.912.004, Enfermeira Adjunta, símbolo 4.F, — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

N.º 1.000 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, da Policlínica "Alexander Fleming" — HSE, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, HSE:

1. Renato Montenegro de Barros, Oficial de Administração AF.201.14.B, ponto n.º 1.549, mat. n.º 1.745.835, Chefe da Secretaria Administrativa — SFA, símbolo 4.F;

2. Alberto Amim, Médico..... TC.801.21.A, ponto n.º 2.282, matrícula n.º 2.056.005 Encarregado do Setor de Pediatria — SFP, símbolo 2.F;

3. Divaldo Bastos Mesquita, Cirurgião Dentista, TC.901.21.B, ponto número 2.067, mat. n.º 1.911.870, Encarregado do Setor de Odontologia — SFO, símbolo 2.F;

4. Benigna Rachel Maia de Souza, Enfermeira TC.1201.20.A, ponto número 3.690, mat. n.º 2.005.084, Encarregada do Setor de Enfermagem — SFE, símbolo 4.F;

5. Ronaldo Waldeck de Castro, Prontuarista Hospitalar, EC.911.9 3, ponto n.º 5.730, mat. n.º 1.912.672, Encarregado do Setor de Documentação e Estatística Médica — SFD, símbolo 6.F;

6. Ivone Pinto da Silva Souza, Agente Social, P.1901.10.A, ponto número 5.786, mat. n.º 1.982.947, Encarregada do Setor de Serviço Social — SFS, símbolo 4.F;

7. Nezy Maia Pereira dos Santos, Escrevente, AF.202.10.B, ponto número 6.925, mat. n.º 1.175.598, Encarregada do Setor de Pessoal — SFP, símbolo 6.F;

8. Arlindo Romualdo Alves, Motorista, CT-214.8.A, ponto n.º 6.802, matrícula n.º 1.754.812, Encarregado do Setor de Administração do Edifício — SFA, símbolo 8.F;

9. Walter Moreira Barbosa, Escrevente-datilógrafo, AF.204.1, ponto número 6.945, mat. n.º 1.382.390, Encarregado do Setor de Comunicações e Documentação — SFC, símbolo 10.F;

10. Osmar Calixto dos Santos, Agregado, símbolo 5.F, ponto número 1.603, mat. n.º 1.751.933, Encarregado do Setor de Administração Financeira — SFF, símbolo 5.F;

11. Adolfo Padlunby, Engenheiro, TC.602.21.A, ponto n.º 6.007, matrícula n.º 2.005.133, Encarregado do Setor de Engenharia — SAEg, símbolo 2.F;

12. Louival Souza Santos, Almoxeiro, AF.101.14.A, ponto n.º 3.563, matrícula n.º 1.765.029, Encarregado do Setor de Almoxxado — SFAI, símbolo 10.F;

13. Jorge Zappone, Alfaiate,..... AF.701.12.D, ponto nº 3.221, matrícula nº 1.910.874, Encarregado do Setor de Rouparia — SFR, símbolo 10.F nº 1.001 — Dispensar Simão Kocher, Técnico de Administração,.... AF.601.22.C, ponto nº 1.612, matrícula nº 1.247.388, da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Seleção e Treinamento — APS, do Serviço de Pessoal — HSP, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.003 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Pessoal — HSP da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1. Aristóteles Alves Corrêa, Agregado, símbolo 8.F, ponto nº 2.334, matrícula nº 1.657.143, Assessor, símbolo 4.F;

2. Jayme Alberto Pereira de Rezende, Oficial de Administração,.... AF.201.12.A, ponto nº 2.134, matrícula nº 1.513.484, Assessor, símbolo 4.F;

3. Américo Francisco de Souza, Técnico de Administração, AF.601.21.B, ponto nº 1.534, mat. nº 1.745.853, Chefe da Unidade de Pesquisa e Orientação — SPP, símbolo 3.F;

4. Maria Luiza Villela, Oficial de Administração, AF.201.14.B, ponto número 1.507, mat. nº 1.745.870, Chefe da Seção de Aperfeiçoamento — PPA, símbolo 4.F;

5. Guiomar Barata, Oficial de Administração, AF.201.14.B, ponto número 1.581, mat. nº 1.754.605, Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção — PPR, símbolo 4.F;

6. Romeu de Almeida, Agregado, símbolo 4.F, ponto nº 1.336, matrícula nº 1.901.072, Chefe da Unidade de Execução — SPE, símbolo 3.F;

7. José Pereira Leite, Oficial de Administração, AF.201.12.A, ponto nº 2.172, mat. nº 1.391.269, Chefe da Seção de Cadastro e Lotação — PEC, símbolo 4.F;

8. Sérgio Baroni, Oficial de Administração, AF.201.12.A, ponto número 2.736, mat. nº 1.055.919, Chefe da Seção de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos — PER, símbolo 4.F;

9. Cecília Celeste da Silva, Oficial de Administração, AF.201.12.A, ponto nº 2.133, mat. nº 1.513.483, Chefe da Seção de Legislação de Pessoal — PEL, símbolo 4.F;

10. Ney de Oliveira Fernandes, Oficial de Administração, AF.201.12.A, ponto nº 2.075, mat. nº 1.047.669, Chefe da Seção Financeira — SPF, símbolo 4.F;

11. José Affonso da Cunha Escosteguy, Médico, TC.801.22.B, ponto nº 731, mat. nº 1.762.421, Chefe da Seção Médico Social — SPM, símbolo 2.F;

12. Odaléa Brandão Gomes, Oficial de Administração, AF.201.16.C, ponto nº 1.511, mat. nº 1.911.019, Encarregada da Turma de Registros Médicos-Periciais — PMR, símbolo 11.F, da Seção Médico Social — SPM;

13. Leonardo da Vinco Borriello, Dactiloscopista, P.901.13.A, ponto número 7.336, mat. nº 1.022.470, Agente, símbolo 7.F;

14. Nilda Gomes Peixoto da Silva, Oficial de Administração,.... AF.201.12.A, ponto nº 2.156, matrícula nº 1.391.252, Agente, símbolo 7.F;

15. Heitor Baptista Santolán, Escriturário, AF.202.8.A, ponto número 9.691, mat. nº 1.055.480, Agente, símbolo 7.F;

16. Hermínia da Silva Lins, Oficial de Administração, AF.201.14.B, ponto nº 1.650, mat. nº 1.701.532, Agente, símbolo 7.F;

17. Dulce Larisca Mauro, Oficial de Administração, AF.201.12.A, ponto nº 2.451, mat. nº 1.391.487, Agente, símbolo 7.F;

Nº 1.004 — Dispensar Helena Menezes da Cruz — Oficial de Admi-

nistração — AF.201.12.A, ponto número 1.675 — matrícula nº 1.982.936, da função gratificada, símbolo 16.F, de Plantonista, do Serviço de Material — SAM, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado — HSE

Nº 1.006 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Material — SAM, da Divisão Administrativa — HSA da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado — HSE:

1 — Arildo de Almeida Garcia — Almojarife — AF.101.14.A, ponto nº 3.866 — matrícula nº 1.772.994 — Chefe da Seção de Aproximamento e Controle — AMC, símbolo 4.F;

2 — Austregésilo Tavares — Almojarife — AF.101.14.A, ponto número 3.998 — matrícula nº 1.791.930 — Chefe da Seção de Aquisição (AMAq), símbolo 4.F;

3 — Jorge Gomes de Aquino — Almojarife — AF.101.14.A, ponto nº 3.212 — matrícula nº 1.746.071 — Chefe do Almojarifado Geral — AMA, símbolo 4.F;

4 — Luiz Alves da Costa — Almojarife — AF.101.14.A, ponto número 2.174 — matrícula nº 1.391.271 — Encarregado da Turma de Material Médico Hospitalar — AMAM, símbolo 10.F, do Almojarifado Geral — ... AMA, ponto nº 1.807 — matrícula nº 1.513.318 — Encarregado da Turma de Móveis e Utensílios — MAU, símbolo 10.F, do Almojarifado Geral — AMA;

6 — Luiz Ignácio Fernandes — Almojarife — AF.101.14.A, ponto número 1.592 — matrícula nº 1.911.027 — Encarregado da Turma de Gêneros Alimentícios — MAG, símbolo 10.F, do Almojarifado Geral — ... AMA;

7 — Heli Grandelle — Agregado, símbolo 10.F, ponto nº 3.927 — matrícula nº 1.106.696 — Chefe da Seção Gráfica — AMG, símbolo 5.F;

8 — Norberto Cardoso — Impressor — A.407.10.C, ponto nº 3.676 — matrícula nº 1.765.194 — Encarregado da Turma de Impressão — MGI, símbolo 10.F, da Seção Gráfica — AMG;

9 — Fernando Jacob Weilemann — Servical — GL. 102.6.B, ponto número 3.205 — matrícula nº 1.746.079 — Chefe da Seção de Rouparia — AMR, símbolo 4.F;

10 — Romana Rodrigues de Faria — Servical — GL. 102.6.B, ponto nº 3.580 — matrícula nº 1.765.103 — Encarregada da Turma de Controle — MRC, símbolo 15.F, da Seção de Rouparia — AMR.

Nº 1.007 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Engenharia SAEG, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1 — Hugo Barreto Lins — Agregado, símbolo 4.F, ponto nº 1.538 — matrícula nº 1.911.039 — Chefe da Seção Administrativa — AEA, símbolo 4.F;

2 — Yone Figueira Soares — Oficial de Administração — AF.201.14.B, ponto nº 1.516 — matrícula nº 1.911.045 — Encarregada da Turma de Controle — EAC, símbolo 10.F, da Seção Administrativa — AEA;

3 — Cyreneo de Ambrósio — Auxiliar de Desenhista — P.1002.12, ponto nº 7.263 — matrícula número 1.055.290 — Encarregado da Turma de Desenho — AED, símbolo 3.F;

4 — Sebastião Esteves — Mecânico de Máquinas — A.1.306.12.D, ponto nº 5.015 — matrícula número 1.791.950 — Encarregado da Turma de Caldeiras — AEC, símbolo 12.F;

5 — Mário Faria — Eletricista Operador — A.803.12.D, ponto nº 4.764

— matrícula nº 1.513.091 — Encarregado da Oficina de Eletricidade — EOE, símbolo 12.F, do Grupamento de Obras e Manutenção — AEO;

6 — José Moreti dos Santos — Bombeiro Hidráulico — A.1101.10.B, ponto nº 4.860 — matrícula número 1.513.103 — Encarregado da Oficina de Bombeiros — EOB, símbolo 12.F, do Grupamento de Obras e Manutenção — AEO;

7 — Jorge Achilles Paixão — Carpinteiro — A.801.12.D, ponto número 4.005 — matrícula nº 1.882.963 — Encarregado da Oficina de Carpintaria e Marcenaria — EOM, símbolo 12.F, do Grupamento de Obras e Manutenção — AEO;

8 — Mário Rodrigues — Bombeiro Hidráulico — A.1101.10.B, ponto nº 4.742 — matrícula nº 1.513.083 — Encarregado da Oficina de Pedreiros — EOP, símbolo 13.F, do Grupamento de Obras e Manutenção — AEO;

9 — Joaquim da Silva — Pintor A.105.10.C, ponto nº 4.256 — matrícula nº 1.982.970 — Encarregado da Oficina de Pintura — EOPI, símbolo 13.F, do Grupamento de Obras e Manutenção — AEO;

10 — Pedro Baptista Lima — Vidraceiro — A.303.6, ponto nº 4.341 — matrícula nº 1.513.079 — Encarregado da Oficina de Vidraçaria — EOV, símbolo 13.F, do Grupamento de Obras e Manutenção — AEO;

11 — Nestor Pereira dos Santos — Mecânico de Máquinas — A.13.06.10.C, ponto nº 4.805 — matrícula nº 1.513.096 — Encarregado da Oficina de Refrigeração — ERR, símbolo 12.F, do Grupamento de Recuperação de Material — AER;

12 — Olavo Lomenha Alaminio — Serralheiro — A.1705.10.C, ponto nº 9.373 — matrícula nº 1.055.414 — Encarregado da Oficina de Mecânica Geral — ERG, símbolo 12.F, do Grupamento de Recuperação de Material — AER.

Nº 1.008 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Contabilidade e Finanças — SAF, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1 — Azely Ribeiro Barreto — Técnico de Contabilidade — P.701.13.A, ponto nº 2.136 — matrícula nº 1.513.486 — Assistente Técnico, símbolo 5.F;

2 — Gilna Rajão Barbosa — Escriturário — AF.202.8.A, ponto número 7.478 — matrícula nº 1.055.757 — Encarregada da Turma de Administração — AFA, símbolo 12.F;

3 — Ivan da Câmara Revoredo — Escriturário — AF.202.8.A, ponto nº 9.740 — matrícula nº 1.982.989 — Chefe da Seção de Contabilidade — AFC, símbolo 3.F;

4 — José Manoel da Silva Filho — Oficial de Administração — AF.201.12.A, ponto nº 5.429 — matrícula nº 1.745.816 — Encarregado da Turma de Patrimônio e Registros Analíticos — FCP, símbolo 9.F, da Seção de Contabilidade — AFC;

5 — Josélia Ferreira Clemente — Contador — TC.302.20.A, ponto número 2.378 — matrícula nº 1.769.724 — Chefe da Seção de Administração Financeira — AFF, símbolo 3.F;

6 — Joel Pinto — Técnico de Contabilidade — P.701.15.B, ponto número 2.700 — matrícula nº 2.130.524 — Chefe da Seção de Análise Econômica — AFE, símbolo 3.F.

Nº 1.009 — Dispensar Clarinda Feres Alves — Telefonista — CT.214.7.B, ponto nº 3.359 — matrícula nº 1.757.001, da função gratificada, símbolo 16.F, de Plantonista, do Serviço de Comunicações — SACm, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.011 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem

as funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Comunicações e Documentação — SAC, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1 — Fernando Cesário Melo de Araújo — Oficial de Administração — AF.201.12.A, ponto nº 3.425 — matrícula nº 1.757.070 — Chefe da Seção de Protocolo e Publicação — ACP, símbolo 7.F;

2 — Maria de Lourdes Corrêa Mendes Antas — Oficial de Administração — AF.201.14.B, ponto número 1.545 — matrícula nº 1.745.808 — Encarregada da Turma de Recepção e Expedição — CPR, símbolo 11.F, da Seção de Protocolo e Publicação — ACP;

3 — Ilda Saboya — Agregado, símbolo 7.F, ponto nº 5.427 — matrícula nº 1.745.813 — Chefe da Seção de Informações — ACI, símbolo 6.F;

4 — Inah Castro de Araújo Souza — Oficial de Administração — AF.201.16.C, ponto nº 1.584 — matrícula nº 1.791.831 — Chefe da Seção de Arquivo — ACA, símbolo 6.F;

5 — Adalgiza Vieira de Lima Rocha — Telefonista — CT.214.7.B, ponto nº 5.124 — matrícula número 1.792.094 — Encarregada do Centro Telefônico — ACT, símbolo 12.F.

Nº 1.012 — Designar os servidores abaixo enumerados para exercerem as funções a seguir indicadas, do Serviço de Administração do Edifício — SAA, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1 — Amaro Tavares de Almeida — Escriturário — AF.202.8.A, ponto nº 2.910 — matrícula nº 2.130.190 — Chefe da Seção de Atividades Auxiliares — AAA, símbolo 6.F;

2 — Benedito Souza — Agregado, símbolo 17.F, ponto nº 3.104 — matrícula nº 1.745.836 — Encarregado da Turma de Barbearia — AAB, símbolo 12.F, da Seção de Atividades Auxiliares — AAA;

3 — Altemiro Casemiro Teixeira Ascensorista — GL.303.10.B, ponto nº 5.190 — matrícula nº 1.912.066 — Encarregado da Turma de Elevadores — AAE, símbolo 14.F, da Seção de Atividades Auxiliares — AAA;

4 — Manoel Xavier de Andrade — Auxiliar de Portaria — GL.303.7.A, ponto nº 7.504 — matrícula número 1.055.785 — Encarregado da Turma de Limpeza — AAL, símbolo 14.F, da Seção de Atividades Auxiliares, AAA;

5 — Milton Gomes de Araújo — Auxiliar de Portaria — GL.303.7.A, ponto nº 7.601 — matrícula número 1.055.885 — Plantonista, símbolo 15.F, da Seção de Atividades Auxiliares — AAA;

6 — Samuel de Barros — Agregado, símbolo 17.F, ponto nº 3.373 — matrícula nº 1.757.015 — Plantonista, símbolo 15.F, da Seção de Atividades Auxiliares — AAA;

7 — José Martins Nóbrega — Motorista — CT.401.8.A, ponto número 5.501 — matrícula nº 1.912.407 — Chefe da Seção de Transportes — AAT, símbolo 8.F.

Nº 1.013 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas, a seguir indicadas, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1 — Silvestre Paixão Duarte — Técnico de Administração — AF.601.20.A, ponto nº 1.611 — matrícula nº 1.791.808 — Assessor de Administração, símbolo 2.F;

2 — Gildo Teixeira da Cunha — Oficial de Administração — AF.201.14.B, ponto nº 1.649 — matrícula nº 1.184.539 — Chefe da Secretaria Administrativa — SAS, símbolo 8.F.

N.º 1.014 — Designar Maria Manoelita Gomes Barroso — Oficial de Administração — AF.201.14.B, ponto n.º 1.637 — matrícula n.º 1.912.581, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Secretaria Administrativa (SAAd), do Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Médica (HSAP), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 1.015 — Designar Honorina de Abreu — Assistente Social — TC.1301.22.C, ponto n.º 2.082 — matrícula n.º 1.900.158, para exercer a função gratificada, símbolo 6.F, de Chefe da Seção de Recreação Hospitalar (MSR), do Serviço Social (SMS), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 1.016 — Designar Silas Fontes de Queiróz — Agregado, símbolo 5.F, ponto n.º 3.604 — matrícula número 1.765.121, para exercer a função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe de Drograria — MFD, do Serviço de Farmácia — SMFM, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 1.017 — Dispensar os servidores abaixo enumerados, das funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1. José Martins Filho, Auxiliar — A.501.5, ponto 9.893, matrícula número 1.055.664, Encarregado da Turma de Copa Geral — DTC, símbolo 12-F, da Seção Técnica — MDT;

2. Zila Franco, Nutricionista — P. 1902.20.B, ponto n.º 5.467, matrícula n.º 1.912.355, Encarregada da Turma de Documentação e Estudos — DTE, símbolo 12-F, da Seção Técnica — MDT;

3. Sylvia Guterres Garcia, Nutricionista — P. 1902.20.B, ponto número 5.062, matrícula n.º 1.792.008, Encarregada da Turma de Planejamento — DTP, símbolo 12-F, da Seção Técnica — MDT;

4. João Esmeraldo Cardoso, Controlador de Restaurante — A-508.10, ponto n.º 3.489, matrícula n.º 1.765.040, Plantonista, símbolo 16-F;

5. João Pedro Ramos, Auxiliar — A.5501.5, ponto n.º 9.897, matrícula n.º 1.055.543, símbolo 16-F.

N.º 1.019 — Designar os servidores abaixo enumerados, para executarem as funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Dietética (SMD) da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1. Nelly Rittmeyer, Nutricionista — P.1902.19.A, ponto n.º 2.545, matrícula n.º 1.055.954, Chefe da Seção Técnica (MDT), símbolo 2-F;

2. Nair de Oliveira Rodrigues Carneiro, Nutricionista — P.1902.20.B, ponto n.º 1.861, matrícula número 1.513.363, Encarregada da Turma de Clínicas (DTC), símbolo 8-F, da Seção Técnica (MDT);

3. José Alves Nepomuceno, Cozinha — A-501.8.B, ponto n.º 3.422, matrícula n.º 1.757.062, Encarregado da Turma de Cozinhas (DTC2), símbolo 12-F, da Seção Técnica (MDT);

4. Alberto Cúrcio, Oficial de Administração — AF.201.12.A, ponto n.º 2.458, matrícula n.º 1.391.496, Chefe da Seção Administrativa (MDA), símbolo 7-F;

5. Joselina Maria do Sacramento, Escrevente Datilógrafo — AF.204.7, ponto n.º 3.727, matrícula n.º 1.772.840, (DAC), símbolo 15-F, da Seção Administrativa (MDA);

6. José Rodrigues Teixeira, Escrevente-Datilógrafo — AF-204.7, ponto n.º 7.133, matrícula n.º 1.055.605, Encarregado da Turma de Despesa — DAD, símbolo 15-F, da Seção Administrativa — MDA;

7. Sebastião Alves do Prado, Controlador de Restaurante A.508.10, ponto n.º 3.294, matrícula n.º 1.746.042 Encarregado da Turma de Refeitórios — DAR, símbolo 15-F, da Seção Administrativa — MDA;

8. Maria Wilma, Escrevente-Datilógrafo — AF-204.7, ponto n.º 7.239, matrícula n.º 1.055.273, Encarregada da Turma de Utensílios — DAU, símbolo 15-F, da Seção Administrativa — MDA.

N.º 1.020 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Radiologia — SMR, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1. Francisco Pinto, Agregado, símbolo 12-F, ponto n.º 1.579, matrícula n.º 1.791.827, Encarregado da Turma de Administração — MRA, símbolo 10-F;

2. Francisco Abdala, Operador de Raios X — P-1.716, 11.B, ponto número 7.593, matrícula n.º 1.055.877, Encarregado da Turma de Arquivamento de Chapas Radiográficas — MRF, símbolo 10-F.

N.º 1.021 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Laboratório de Análises Clínicas (SML), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1. Octacilio da Silva Falcão — Escriurário — AF.202.8.A, ponto número 7.454, matrícula n.º 1.055.727, Encarregado da Turma de Administração (MLA), símbolo 10-F;

2. Enock Figueiredo, Laboratorista — P-1602.9.B, ponto n.º 3.311, matrícula n.º 1.756.931, Plantonista, símbolo 15-F.

N.º 1.022 — Designar Margarida da Costa Lopes, Oficial de Administração — AF-201.14.B, ponto n.º 3.272, matrícula n.º 4.746.031, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Encarregada da Turma de Administração (MHA), do Serviço de Hemoterapia (SMH), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 1.023 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1. Frederico Carlos de Abreu e Souza Junior, Médico — TC.801.22.B, ponto n.º 934, matrícula n.º 1.513.155, Assessor Médico, símbolo 1-F;

2. Jacob Rubinstein, Médico — TC-801.21.A, ponto n.º 8.080, matrícula n.º 2.130.301, Assessor Médico, símbolo 1-F;

3. Djaçir Alves Cardoso, Cirurgião Dentista — TC-901.20.A, ponto número 2.190, matrícula n.º 1.391.291, Chefe da Secretaria Administrativa (SMAd), símbolo 3-F; e

4. Romeu Baptista Pereira Neto, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, ponto n.º 7.307, matrícula n.º 1.055.324, Secretário, símbolo 9-F.

N.º 1.024 — Designar Diva de Oliveira, Oficial de Administração — AF.201.12.A, ponto n.º 2.311, matrícula n.º 1.391.310, para exercer a função gratificada, símbolo 9.F, de Secretário, do Conselho Médico (HSC), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 1.025 — Designar Ondina Romero Barreto Lins, Oficial de Administração — AF.201.14.B, ponto n.º 1.601, matrícula n.º 1.791.805, para exercer a função gratificada, símbolo 9.F, de Secretário, da Comissão de Planejamento (HSPI), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 1.026 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, do Gabinete do Diretor (HSG), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1. Marília Xavier Marinho, Escriurário — AF.202.8.A, ponto número 7.232, matrícula n.º 1.055.268, Assessor de Administração, símbolo 3-F;

2. Custódio Monteiro, Escrevente-Datilógrafo AF.204.7, ponto número 9.705, matrícula n.º 1.488.055, Auxiliar de Gabinete, símbolo 10-F;

3. José Vaz Tenório Filho, Médico — TC.801.21.A, ponto n.º 873, matrícula n.º 2.130.516, Assessor Médico, símbolo 1-F.

N.º 1.027 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, do serviço de Processamento de Dados (SAD), da Divisão Administrativa (HSA), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado — HSE:

1. Elisa Yara Baeta, Técnico de Mecanização — AF.401.11B, ponto n.º 3.996, matrícula n.º 1.791.934, Chefe da Seção de Perfuração e Conferência (ADC), símbolo 5-F;

2. Márcio Baptista, Técnico de Mecanização — AF.401.11.B, ponto número 7.546, matrícula n.º 1.055.843, Chefe da Seção de Análise e Programação (ADA), símbolo 3-F.

N.º 1.028 — Dispensar os servidores abaixo enumerados, das funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Documentação e Estatística Médicas — SME, da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1. Cremilda de Lima Gomes, Prontuarista Hospitalar — EC.311.7.A, ponto n.º 5.170, matrícula número 1.912.035, Plantonista, símbolo 16-F;

2. Nilce da Silva Xavier, Prontuarista Hospitalar — EC.311.7.A, ponto n.º 2.728, matrícula n.º 2.005.111, Plantonista, símbolo 16-F.

N.º 1.030 — Designar os servidores abaixo enumerados, para exercerem as funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Documentação e Estatística (SME), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1. Abaty José Índio do Brasil, Oficial de Administração AF.201.14.B, ponto n.º 5.418, matrícula número 1.912.358, Encarregado da Turma de Administração (MEAd), símbolo 10-F;

2. Octávio Bottini Pires Vaz, Agregado, símbolo 4.F, ponto n.º 1.564, matrícula n.º 1.745.811, Chefe da Seção de Identificação e Registro (MEI) símbolo 4-F;

3. Josephina Ricardo Índio do Brasil, Escrevente Datilógrafo — AF.204.7, ponto n.º 5.051, matrícula número 1.791.993, Encarregada da Turma de Registro (EIR), símbolo 10.F, da Seção de Identificação e Registro — (MEI);

4. Nelly Guimarães Rocha, Oficial de Administração — AF.201.16.C, ponto n.º 1.509, matrícula n.º 1.745.8886, Chefe da Seção de Arquivo Médico (MEM), símbolo 4.F;

5. Moacyr Cardoso Guimarães, Prontuarista Hospitalar — EC.311.9.B, ponto n.º 3.419, matrícula n.º 1.757.074, Encarregado da Turma de Atendimento e Controle (EMC), símbolo 10.F, da Seção de Arquivo Médico (MEM);

6. Clebetli de Ribamar Lima, Prontuarista Hospitalar — EC.311.7.A, ponto n.º 1.952, matrícula n.º 1.513.428, Encarregado da Turma de Organização de Prontuários (EMO), símbolo 9.F, da Seção de Arquivo Médico (MEM);

7. Arly Gonçalves Domingues Nononha, Estatístico — TC.1401.20.A.

ponto n.º 2.182, matrícula n.º 1.391.279, Chefe da Seção de Estatística Médica (MEE), símbolo 3.F;

8. Norma Maria da Conceição dos Santos, Prontuarista Hospitalar — EC.311.7.A, ponto n.º 2.727, matrícula n.º 2.005.110, Encarregada da Turma de Estatística Hospitalar (EEH), símbolo 9.F.

N.º 1.031 — Dispensar as servidoras abaixo enumeradas, das funções gratificadas a seguir indicadas, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado — HSE:

1. Elizabeth Teixeira Camacho, Enfermeiro — TC.1201-21-B, ponto n.º 1.625, matrícula n.º 1.912.453, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4-F;

2. Maria do Socorro Lima Muniz, Enfermeiro — TC.1201-21-B, ponto n.º 1.464, matrícula n.º 1.912.122, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4-F;

3. Maristela Ferreira Lôbo Monteiro, Enfermeiro — TC.1201-21-B, ponto n.º 2.684, matrícula n.º 2.005.081, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4-F;

4. Nair Gouvêa Catharino, Enfermeiro — TC.1201-22-C, ponto n.º .. 1.422, matrícula n.º 1.791.944, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4-F;

5. Nair Yatiyo Fukumura, Enfermeiro — TC.1201-20-A, ponto n.º .. 1.892, matrícula n.º 1.533.783, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4-F.

N.º 1.034 — Designar as servidoras abaixo enumeradas, para exercerem as funções gratificadas, a seguir indicadas, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

1. Déa Vianna Lucas, Prontuarista Hospitalar — EC-311.9.B, ponto n.º 5.763, matrícula n.º 1.982.907, Encarregada da Turma de Internação e Alta — MEIn, símbolo 8.F;

2. Perpétua Bugalho Pêres, Enfermeiro — TC.1201.21.B, ponto n.º .. 1.636, matrícula n.º 1.912.575, Enfermeiro Assistente, símbolo 2-F;

3. Gerarda de Araújo Fontes, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto n.º 1.469, matrícula n.º 1.912.171, Enfermeiro Supervisor, símbolo 3-F;

4. Nair de Lima Campello, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto n.º .. 1.640, matrícula n.º 1.912.592, Enfermeiro Supervisor, símbolo 3-F;

5. Lucrécia Denegri Tyrahask, Enfermeiro — TC-1201-22.C, ponto n.º 1.375, matrícula n.º 1.215.748, Enfermeiro Supervisor, símbolo 3-F;

6. Maria Leite Leopoldo Pereira, Enfermeiro — TC-1201-20.A, ponto n.º 2.680, matrícula n.º 1.520.381, Enfermeiro Supervisor, símbolo 3-F;

7. Elzida Rodrigues dos Santos, Enfermeiro — TC-1201-22.C, ponto n.º 1.393, matrícula n.º 1.248.714, Enfermeiro Supervisor, símbolo 3-F;

8. Maria Aleluia da Frota Salles, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto n.º 1.485, matrícula n.º 1.912.815, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3-F;

9. Aleida Leal Barbosa, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto n.º 1.930, matrícula n.º 1.513.410, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3-F;

10. Altina Santos Barbosa, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto n.º .. 1.467, matrícula n.º 1.912.172, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3-F;

11. Angélica Maria Marques de Sá, Enfermeiro — TC-1201-20.A, ponto n.º 2.617, matrícula n.º 2.005.017, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo .. 3-F;

12. Dinalva Padilha de Brito, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto n.º 1.641, matrícula n.º 1.912.591, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3-F;

13. Gilda Amado, Enfermeiro TC-1201.20.A, ponto n.º 2.478, matrícula n.º 1.022.427, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3-F;

14. João Carlos Soares, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto n.º 5.572, ma-

matricula nº 1.912.498, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

15. Izabel Jorge de Melo, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto nº 1.465, matricula nº 1.912.141, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

16. Jândira Barbosa, Enfermeiro — TC-1201.22.C, ponto nº 1.408, matricula nº 1.772.957, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

17. Josete Luzia Leite, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto nº 2.657, matricula nº 2.005.060, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

18. Lybia Siqueira Incerri, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.599, matricula nº 2.005.001, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

19. Manuela Brasil Corrêa França, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto nº 1.456, matricula nº 1.734.666, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

20. Maria de Nazareth Bentes Ribeiro, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto nº 1.627, matricula nº 1.912.455, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

21. Maria Helena de Carvalho Galvão, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.668, matricula nº 2.005.089, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

22. Maria José Oliveira Santos, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.531, matricula nº 1.945.149, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

23. Maria Leonor Castro Carneiro, Enfermeiro — TC-1201.22.C, ponto nº 1.379, matricula nº 1.756.997, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

24. Marinalva dos Santos Machado Dias, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.950, matricula nº 2.130.439, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

25. Neuzira Aparecida Barbosa Lima, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.862, matricula nº 2.005.005, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

26. Gedalva da Silva Moreira, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto nº 1.748, matricula nº 1.513.222, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

27. Eulina Hassel da Costa, Enfermeiro — TC-1201.22.C, ponto nº 1.914, matricula nº 1.746.064, Enfermeiro Chefe de Unidade, símbolo 3.F;

28. Edna Gaia Levy, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.730, matricula nº 2.005.113, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

29. Rita de Cássia Belfort de Aguiar, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.655, matricula nº 2.005.088, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

30. Maria de Jesus Bastos de Figueiredo, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto nº 1.704, matricula nº 1.813.144, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

31. Edith Vieira Gaia, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.515, matricula nº 1.055.912, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

32. Irene Virgínia de Brito Cruz, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto nº 1.463, matricula nº 1.912.129, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

33. Therezinha Fernandes Lobão, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.346, matricula nº 1.391.347, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

34. Yolanda Bonfim de Moura, Enfermeiro — TC-1201.22.C, ponto nº 1.442, matricula nº 1.792.080, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

35. Aná Martins Dias, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.514, matricula nº 1.055.913, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

36. Blenda Mercedes Alves Pereira, Enfermeiro — TC-1201.22.C, ponto nº 1.420, matricula nº 1.791.875, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

37. Antonia Ferreira Medrado, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.658, matricula nº 2.005.083, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

38. Aracy Pereira da Cunha Cruz, Enfermeiro — TC-1201.22.C, ponto nº 1.312, matricula nº 1.746.066, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

39. Maria Roselinda Carregosa Malalala, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.663, matricula nº 2.005.066, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

40. Vannacy Cardoso, Enfermeiro — TC-1201.21.B, ponto nº 1.882, matricula nº 1.785.519, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

41. Vandete Toledo Bernardinell, Enfermeiro — TC-1201.22.C, ponto nº 1.452, matricula nº 1.792.087, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

42. Tracy Rodrigues de Oliveira, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.516, matricula nº 1.055.915, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

43. Joséia Nonata Bordalo, Enfermeiro — TC-1201.22.C, ponto nº 1.438, matricula nº 1.792.029, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

44. Odília de Carvalho Cunha, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.697, matricula nº 1.104.985, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

45. Cordélia de Oliveira Soares, Enfermeiro — TC-1201.20.A, ponto nº 2.856, matricula nº 2.005.059, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F;

46. Darcilla Margarida de Andrade Regal, Enfermeiro — TC-1201.22.C, ponto nº 1.873, matricula nº 1.756.995, Enfermeiro Adjunto, símbolo 4.F. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

Relação n.º 188, de 1971
DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
 Em 19 de agosto de 1971
 Guanabara

HBF 59.675 — Horácio Alves — Indefiro a habilitação de Da. Maria Luílla, companheira de Horácio Alves, tendo em vista que o óbito do ex-servidor ocorreu anteriormente à legislação que beneficiou as companheiras.

HBF 18.075 — Antonio de Castro — Indefiro a habilitação de Da. Francisca Pinto dos Santos, companheira do "de cujus", por inteira falta de amparo legal.

HBF 18.927 — Oscar Przewodowska — Indefiro o requerido a fls. 70, por Da. Darcy Velloso Przewodowska, por inteira falta de amparo legal.

HBF 25.456 — Manoel Marques — Indefiro o pedido de Da. Eva Francisca de Sá, companheira do ex-segurado, por inteira falta de amparo legal.

HBF 59.168 — Caetano Alberto de Barros — Indefiro a habilitação de Da. Hedwig Marije Madalena Felchhaus, viúva, desquitada, sem percepção de alimentos, por inteira falta de amparo legal.

Proc. nº MTPS 126.722-71 — Belmiro Martins da Silva — Indefiro o requerido a fls. 2, por Da. Isabel Borges da Silva, por falta de amparo legal.

1970, o Oficial de Administração, — Classe A, Nível 12, Gerson Graçiano de Farias, à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da promoção de Lydia Gulomar Lopes Obermuller.

Nº 114. — Promover, por merecimento, a partir de 31 de março de 1971, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Virgínia Pinto de Rezende, à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente do falecimento de Geralda Montelero.

Nº 115. — Promover, por antiguidade, a partir de 31 de março de 1971, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Izarno Pires Ferreira, à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da promoção de Maria de Lourdes Esperian Prado. — Gen. **Alvaro Tabares Carmo**.

ACORDAO Nº 291
 Autuada: Labronici & Cia. Ltda. (Usina Santa Rosa).
 Recorrente: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento
 Processo: A. I. 832-56 — Estado de São Paulo.
 Recurso "ex officio". Sem desprovimento para confirmar a decisão de primeira instância, que está de acordo com a prova dos autos.
 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Autuada Labronici & Cia, proprietária da Usina Santa Rosa, estabelecido no município de Boituva, Estado de São Paulo, por infração aos artigos 2º, 24, 27 e 36º da Resolução nº 992-54 e 7º, 28 e 45 da Resolução nº 1.110-65 combinados com os artigos 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855 de 21 de novembro de 1941, sendo Recorrente a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.
 Considerando que o presente auto de infração se baseou em documentos cuja autenticidade não foi reconhecida pelos procuradores que examinaram o processo, nem pelo órgão julgador de primeira instância;
 Considerando o que mais consta dos autos,
 Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou improcedente o auto de infração lavrado contra a firma Labronici & Cia, Limitada, proprietária da Usina Santa Rosa. Intime-se, registre-se e cumpra-se.
 Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um. — **Alvaro Tabares Carmo**, Presidente. — **Aberbal Loureiro da Silva**, Relator.
 Foi presente: **Lutz Lebreiro**, Procurador Geral Substituto.
 Parecer do Dr. Procurador-Geral. "De acordo. Em 7 de junho de 1971 — **Rodrigo de Queiroz Lima**".

ACORDAO Nº 292
 Recorrente: Usina Catanduva S.A. — Açúcar e Alcool
 Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento
 Processo: A. I. 115-71 — Estado de São Paulo.
 Recurso voluntário — Da-se provimento em parte, para o efeito de excluir da decisão recorrida a ação penal de que trata o artigo 6º do Decreto-lei nº 16, de 10 de agosto de 1966.
 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina Catanduva S. A. — Açúcar e Alcool, proprietária da Usina Catanduva, situada no município de Ariranha, Estado

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
 ATO Nº 40-71 — DE 30 DE JULHO DE 1971

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a destinação dos volumes de açúcar cristal indicados no artigo 1º do Ato nº 30-71, de 22 de junho de 1971, resolve:

Art. 1º No item "Indústria de transformação", indicado na distribuição constante do artigo 1º do Ato número 30-71, de 22 de junho de 1971, devem ser compreendidas as empresas que utilizem açúcar cristal superior como componente de sua produção industrial.

Parágrafo único. Para fins de abastecimento, ficam igualmente compreendidas no item de que trata este artigo, as empresas que adquirem açúcar cristal superior para beneficiamento, transformando-o em tipo triturado ou moído.

Art. 2º Para os efeitos do disposto no parágrafo único do artigo anterior o Instituto do Açúcar e do Alcool procederá ao levantamento do volume de açúcar cristal superior efetivamente utilizado para trituração ou moagem pelas respectivas empresas, durante o primeiro semestre de 1971 e fixará cotas mensais de abastecimento às empresas que requererem ao IAA o fornecimento.

Parágrafo único. O açúcar cristal superior referente as cotas mensais de abastecimento não poderá ser utilizado pelas empresas receptoras senão para a transformação em tipo triturado ou moído destinado à distribuição nos respectivos centros de consumo.

Art. 3º O presente Ato vigora nesta data e será publicado no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um. — Gen. **Alvaro Tabares Carmo**, Presidente.

Conselho Deliberativo
 PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1971

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista a publicação constante da Ata da reunião de 26 de julho de 1971, da Comissão de Promoções de Funcionários deste Instituto, constituída pela Portaria número 126, de 28 de junho de 1970, nos termos do artigo 69 do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 109 — Promover, por antiguidade, a partir de 31 de dezembro de 1970, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, o Oficial de Administração Classe B, Nível 14, Lydia Gulomar Lopes Obermuller, à Classe C, Nível 16, da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Oberlander Filho.

Nº 110 — Promover, por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1970, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, o Oficial de Administração, Classe B, Nível 14, Amaro Wanderley de Oliveira, à Classe C, Nível 16, da mesma carreira, em vaga decorrente do falecimento de Telesforo Alves Reis.

Nº 111 — Promover, por merecimento, a partir de 31 de março de 1971, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, o Oficial de Administração, Classe B, Nível 14, Maria de Lourdes Esperian Prado, à Classe C, Nível 16, da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Lucy Farias Brito Mota.

Nº 112 — Promover, por antiguidade, a partir de 31 de dezembro de 1970, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Isabel Marinho de Vasconcelos, à Classe B, Nível 14, da mesma carreira, em vaga decorrente da promoção de Amaro Wanderley de Oliveira.

Nº 113 — Promover, por merecimento, a partir de 31 de dezembro de

de São Paulo, por infração ao artigo 31 § 2º c/c letra "c" do artigo 60, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, combinado ainda com a letra "a" do artigo 1º do Decreto-lei nº 58.605, de 14 de junho de 1966, sem prejuízo das sanções do Decreto-lei nº 16 de 10 de agosto de 1966, sendo Recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que está provada a prática da infração pela recorrente; Considerando que, como opinou a Divisão Jurídica, é incabível na espécie a aplicação do artigo 6º do Decreto-lei nº 16, de 10 de agosto de 1966, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 56 do mesmo ano.

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de excluir a ação penal referida na parte final da decisão recorrida, confirmando-se, no mais, o acórdão de primeira instância, que condenou a Usina Catanduva S. A. à perda dos 140 sacos de açúcar apreendidos, nos termos do art. 60, letra b, do Decreto-lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Arrigo Domingos Falcone*, Relator.

Fui presente: *Luiz Lebreiro*, Procurador-Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador Geral. De acórdão. Em 8 de junho de 1971 *Rodrigo de Queiroz Lima*.

ACÓRDÃO Nº 293

Autuada: Usina Santa Helena S.A. (Usina Santa Helena).

Recorrente: 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A. I. 210-67 — Estado de Minas Gerais.

Falta de recolhimento de taxas. Caso de não aplicação de multa, face à revogação de texto de lei.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Autuada a Usina Santa Helena S. A. proprietária da Usina Santa Helena, sita no município de Ponta Nova, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 20, itens I e II, 21 e seus §§ 1º, 2º e 3º, e 42, todos da Lei nº 4.870, de 1 de dezembro de 1966, combinado com o artigo 8º e seus §§, da Resolução nº 1.963-66, de 29 de abril de 1966, e publicada no Diário Oficial da União em 1 de agosto de 1966, da Comissão Executiva do I.A.A., sendo Recorrente a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que, na safra 1966-67, a Usina Santa Helena S. A. deu saída a 17.400 sacos de açúcar sem o recolhimento das taxas prevista no artigo 20 da Lei nº 4.870-65, no valor total de Cr\$ 21.570,32;

Considerando, que em razão desse fato, a Autuada foi condenada pela 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento a recolher o valor das taxas com exclusão da multa;

Considerando que, realmente, revogados os dispositivos da Lei número 4.870 que combinavam as sanções pecuniárias à prática da sonegação, não mais é possível a imposição da multa a que alude o § 2º do artigo 21, continuando devidas, porém, as taxas, na conformidade do artigo 2º do Decreto-lei nº 308, de 27 de fevereiro de 1967.

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", mantida a decisão da 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento que considerou procedente, em parte, o auto de infração, condenando a

Usina autuada ao pagamento da quantia de Cr\$ 21.570,32, valor das taxas não recolhidas, sem o acréscimo de multas, "ex vi" do artigo 27 do Decreto-lei nº 308-67. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Francisco de Almeida Pereira*, Relator.

Fui presente: *Luiz Lebreiro*, Procurador-Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador-Geral. "De acordo com o parecer retro da Divisão Jurídica. — Pelo não provimento do recurso de ofício.

Em 23 de dezembro de 1970. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

ACÓRDÃO Nº 294

Autuado: Comercio e Indústria Saulo Pagnocelli S. A.

Recorrente: Sr. Procurador junto à Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 97-63 — Estado de São Paulo.

A correção monetária somente é aplicável às infrações cometidas após 28 de fevereiro de 1967 data do Decreto-lei 308.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado a firma Comercio e Indústria Saulo Pagnocelli S. A., estabelecida no Estado de São Paulo — São Paulo, por infração aos artigos 41 e 42, com os seus parágrafos, do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39 sendo recorrente o Sr. Procurador junto à Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando o parecer da Divisão Jurídica;

Considerando as repetidas decisões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool;

Considerando tudo mais que dos autos consta

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em receber o recurso, negando-se-lhe provimento para o fim de continuar a de isão de primeira instância, que condenou a firma autuada as multas de Cr\$ 3,50 e de Cr\$ 1,20, nos termos dos artigos 41 e 42, do Decreto-lei número 1.831, de 4.12.39 sem correção monetária, arquivando-se, entretanto, o processo, nos termos do artigo 13, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um. — *Francisco Ribeiro da Silva* Vice-Presidente. — *Juarez Marques Pimentel* — Relator.

Fui presente: *Luiz Lebreiro* — Procurador Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador Geral. "De acordo. Em 7.6.71. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

ACÓRDÃO Nº 295

Autuado: Queiroz e Marinho.

Recorrente: Sr. Procurador junto à Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 215-62 — Estado de São Paulo.

Infrações caracterizadas por venda de açúcar sem nota de entrega e falta de inutilização de nota de entrega, enquadradas nos artigos 41 e 42 do Decreto-lei número 1.831, de 4.12.39.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Queiroz e Marinho, estabelecido no município de Itapeva, Estado de São Paulo, por infração aos artigos 41 e 42 e seus §§ do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39 sendo recorrente o Sr. Procurador junto à Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a firma Queiroz e Marinho, de Itapeva, Estado de São

Paulo, foi autuada em 25 de maio de 1962, (A. I. 215-62) por ter dado saída a 63 partidas de açúcar, sem as notas de entrega e a 3 partidas de açúcar sem a inutilização com a palavra "recebida" em 11 notas de remessa;

Considerando que a autuada reconheceu as infrações na defesa constante das fls. 16;

Considerando as provas existentes sobre tais infrações

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso apresentado pelo Sr. Procurador junto a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento, para o fim de ser mantida a decisão constante do acórdão nº 177, de fls. 30, que condenou a firma autuada ao pagamento das multas de Cr\$ 12,60 (doze cruzeiros e sessenta centavos) e de R\$ 550 (cinco cruzeiros e cinquenta centavos), nos termos do artigos 42 e 41 do Decreto-lei número 1.831, de 4.12.39, sem correção monetária, devendo, no entanto, ser arquivado o processo em face do que dispõe o artigo 13, do Decreto-lei nº 308, de 28.2.67. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um. — *Alvaro Tavares Carmo* — Presidente. — *Jose Gonçalves Carneiro* — Relator.

Fui presente: *Luiz Lebreiro* — Procurador Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador-Geral: "De acordo. Em 7.6.71. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

ACÓRDÃO Nº 296

Recorrente: Enio Rabelo.

Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 137-71 — Estado de Minas Gerais.

Açúcar desacompanhado de documentação fiscal e cianestiro e, como tal, deve ser apreendido. Desprovemento ao recurso para confirmar decisão de primeira instância, que está de acordo com a prova dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a firma comercial Enio Rabelo, estabelecida no município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 40 ou 42 do Decreto-lei número 1.831, de 4.12.39, combinado com o artigo 1º letra "a" do Decreto-lei nº 58.605, de 14.6.66, combinado com o artigo 60, letra "b", do Decreto-lei nº 1.831-39, combinado com o artigo 43, da Lei nº 4.870, de 1.12.65, sendo recorrida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que foi encontrado no estabelecimento do autuado dez sacos de açúcar sem as devidas Notas de Entrega, exigidas pela legislação açucareira;

Considerando, assim, que deve ser apreendido o açúcar encontrado em situação irregular, nos termos do artigo 60, letra "b", do Decreto-lei número 1.831, de 4.12.39;

Considerando que foi encontrado no estabelecimento do autuado dez sacos de açúcar sem as devidas Notas de Entrega, exigidas pela legislação açucareira;

Considerando, assim, que deve ser apreendido o açúcar encontrado em situação irregular, nos termos do artigo 60, letra "b", do Decreto-lei número 1.831, de 4.12.39;

Considerando, assim, que deve ser apreendido o açúcar encontrado em situação irregular, nos termos do artigo 60, letra "b", do Decreto-lei número 1.831, de 4.12.39;

MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO FEDERAL
DE HABITAÇÃO E URBANISMO

I — Comissões e Representações Diversas

Portaria nº 128 — Efeitos: 27 de julho de 1971. — Constitui Comissão de Concorrência integrada dos servidores Advogado José ... Lopes de Castro, Carlos Alberto ... e Silva Barcellos e Geraldo Gerber de Aguiar para, sob a Presidência do primeiro processar a Concorrência Pública para a venda de 7 (sete) lojas localizadas na Avenida Brasil ns. 23.445 a 23.462 (Lojas ns. 76, 78, 19, 80, 81.

Considerando tudo mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário, mantendo-se a decisão da 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento que considerou boa a apreensão do açúcar, revertendo aos cofres do IAA o produto de sua venda, nos termos do artigo 60, letra b, do Decreto-lei nº 1.831, de 4.12.39. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Francisco Ribeiro da Silva*, Relator.

Fui presente: *Luiz Lebreiro* — Procurador-Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador. De acordo.

Em 11.6.71. — *Rodrigo de Queiroz Lima*.

Retificação

Na publicação do Diário Oficial de 27 de julho de 1971, fls. 2.130,

Processo AI 681-67 — Acórdão número 284:

Onde se lê: A multa de Cr\$ 0,25 e Cr\$ 673,40. — Leia-se: A multa de Cr\$ 0,25 e a indenização de Cr\$ 673,40.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que confere o artigo 36, inciso VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP — 16.318, de 1971, resolve:

Nº 169 — Designar Octávio José Diniz da Silva, Assessor Técnico "C", para exercer a função de Chefe da Seção de Inscrição de Bens, da Divisão de Estudos e Perícias, do Departamento de Controle Econômico, padrão GF-2, prevista na Tabela de Gratificações de Função, aprovada pela Resolução nº 49, de 16 de dezembro de 1966, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vaga decorrente da dispensa de Lenilson Moraes.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP — 16.319-71, resolve:

Designar Hyllos de Lemos Sobral Auxiliar Especializado "G", para exercer, em primeira ocupação, a função de Chefe da Seção de Cadastro Econômico-Financeiro, da Divisão de Análise e Cadastro, do Departamento de Controle Econômico, padrão GF-2 prevista na Tabela de Gratificações de Função, aprovada pela Resolução nº 49, de 16 de dezembro de 1966 do Conselho Nacional de Seguros Privados.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Portaria nº 143 — Efeitos: 3 de agosto de 1971. — Faz saber os efeitos da Portaria nº 419 de 6 de novembro de 1970; nomeia os servidores Mário Dias Lopes Valente e Paulo Vicente Dorna para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão encarregada de selecionar os títulos do Governo e as empresas financeiras, para aplicação das disponibilidades desta Entidade, subme-

tendo, com parecer conclusivo, à sua homologação.

II — Dispensas

Portaria n.º 129 — Efeitos: 1 de agosto de 1971. — Dispensa, a pedido, o Arquiteto Vittorio Emmanuel Pareto Junior, do Cargo de Confiança de Secretário-Geral deste SERPFAU; e faz cessar, em consequência dos efeitos das Portarias números 91, de 23.12.69; 03, de 7.1.70; 28, de 11.6.70; 004, de 13.1.71 e 55, de 27.4.71.

Portaria n.º 130 — Efeitos: 30 de julho de 1971. — Dispensa, a pedido, o Engenheiro Rubens de Mattos Pereira, de Membro da Comissão Consultiva do SERPFAU.

Portaria n.º 131 — Efeitos: 1 de agosto de 1971. — Faz cessar as Portarias ns. 106 e 107, de 30 de junho de 1971, referentes ao servidor requisitado José Pacheco de Medeiros Neto.

Portaria n.º 132 — Efeitos: 5 de agosto de 1971. — Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 31, de 11.3.70 que designou o servidor Paulo Vicente Dorna para exercer o Cargo de Confiança de Chefe de Divisão de Tesouraria, do Departamento de Administração — DA.

Portaria n.º 135 — Efeitos: 5 de agosto de 1971. — Faz cessar os efeitos das Portarias ns. 04, de 7 de janeiro de 1970; 28, de 11.3.70 e 44, de 24.3.70, referentes ao servidor requisitado, Advogado Ernani Duarte Bastos.

Portaria n.º 137 — Efeitos: 10 de agosto de 1971. — Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 112, de 30.6.71, que incumbiu o Chefe de Unidade Central Theomar Ministério Siqueira, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria-Geral.

Portaria n.º 139 — Efeitos: 14 de julho de 1971. — Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 55, de 6.4.70, que designou o Técnico de Administração Antonio Carlos Ned, para substituir o Chefe do Departamento de Análises de Projetos (DAP).

Portaria n.º 151 — Efeitos: 15 de julho de 1971 — Torna sem efeito a Portaria n.º 068, de 28.5.71, que designou a servidora requisitada Ednah Maria Soares para exercer a Função Gratificada de Assessor de Assuntos Gerais — nível 4-F, da Tabela aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, pelo Decreto n.º 52.104, de 11.6.63, junto à Delegacia do Estado da Guanabara, em virtude de a referida servidora não ter tomado posse no prazo da Lei.

Portaria n.º 153 — Efeitos: publicação no DOU. — Dispensa a servidora requisitada Cecy Regino Holanda da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira — nível 3-F, da Tabela aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, pelo Decreto n.º 52.104, de 11 de junho de 1963.

Portaria n.º 159 — Efeitos: 17 de agosto de 1971. — Dispensar, a pedido, o Economista Carlos Eduardo Coelho de Magalhães, do Cargo de Confiança de Subchefe de Unidade Central, lotado no Departamento de Análise de Projetos — DAP.

III — Nomeações

Portaria n.º 122 — Efeitos: 4 de agosto de 1971. — Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 64, de 2.4.70 e nomeia o Sociólogo Luiz Antonio Alves Soares, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador.

Portaria n.º 136 — Efeitos: 4 de agosto de 1971. — Nomeia o Major da Reserva do Exército Luiz José de Castro e Souza Neto para exercer o Cargo de Confiança de Assistente Técnico do Quadro de Pessoal deste SERPFAU e lota o referido servidor na Seção de Segurança e Informações — SSI.

Portaria n.º 149 — Efeitos: 10 de agosto de 1971. — Faz cessar os efeitos das Portarias ns. 76, de 25 de

maio de 1970 e 99, de 30.6.71; nomeia o Técnico de Administração Antonio Carlos Ned, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe de Unidade Central e lota o referido servidor no Departamento de Assistência aos Municípios (DAM).

III — Delegações de Poderes e Competência

Portaria n.º 124 — Efeitos: 26 de maio de 1971. — Delega ao responsável pela Assessoria Jurídica, Advogado Ernani Duarte Bastos, os poderes competentes para assinar os Contratos-padrão, escrituras de promessa de compra e venda e outorga das respectivas escrituras definitivas, uma vez autorizadas, pela Superintendência, a correspondente alienação; requer junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, Órgãos autárquicos e sociedade de economia mista, tudo que for necessário e de direito para a legislação dos atos constantes do item I e, também, dos conjuntos residenciais e outorga a terceiros procurações "ad iudicia" ou extrajudiciais referentes aos itens I e II.

Portaria n.º 140 — Efeitos: 4 de agosto de 1971. — Delega competência ao Coordenador Sylvio Amande de Castro, para substituir o Chefe do Departamento de Administração, em suas ausências ou eventualidades.

Portaria n.º 145 — Efeitos: 10 de agosto de 1971. — Delega poderes ao Coordenador Seno Antonio Cornely, da Coordenação Regional Sul, para representar esta Autarquia no ato da assinatura do Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL, a Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, do Estado de Santa Catarina e o SERPFAU, este último na qualidade de interveniente, visando incentivar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado dos Municípios Membros da referida Associação, de conformidade com o Plano de Aplicação aprovado.

Portaria n.º 146 — Efeitos: 10 de agosto de 1971 — Delega poderes ao Coordenador Seno Antonio Cornely, da Coordenação Regional Sul, para representar esta Autarquia no ato da assinatura do Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL, a Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense, no Estado de Santa Catarina e o SERPFAU, este último na qualidade de interveniente, visando incentivar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado dos Municípios Membros da referida Associação, de conformidade com o Plano de Aplicação aprovado.

Portaria n.º 147 — Efeitos: 10 de agosto de 1971. — Delega poderes ao Coordenador Seno Antonio Cornely, da Coordenação Regional Sul, para representar esta Autarquia no ato da assinatura do Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL, a Associação dos Municípios do Sul, no Estado de Santa Catarina e o SERPFAU, este último na qualidade de interveniente, visando a incentivar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado dos Municípios Membros da referida Associação, de conformidade com o Plano de Aplicação aprovado.

Portaria n.º 148 — Efeitos: 10 de agosto de 1971. — Delega poderes ao Coordenador Seno Antonio Cornely, da Coordenação Regional Sul, para representar esta Autarquia no ato da assinatura do Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL, a Associação dos Municípios da Região de Laguna, do Estado de Santa Catarina e o SERPFAU, este último na qualidade de interveniente, visando incentivar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado dos Municípios Membros da referida Associação, de conformidade com o Plano de Aplicação aprovado.

Portaria n.º 150 — Efeitos: 10 de agosto de 1971. — Delega ao Contra-Almirante da Reserva Remunerado José Cláudio Fortes dos Santos, ocupante do Cargo de Confiança de Assessor, os poderes competentes para substituir o Chefe do Departamento de Assistência aos Municípios (DAM), em suas ausências ou eventualidades.

IV — Designações

Portaria n.º 123 — Efeitos: 26 de maio de 1971. — Designa o servidor requisitado, Advogado Ernani Duarte Bastos, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica.

Portaria n.º 125 — Efeitos: 26 de maio de 1971. — Designa o servidor Paulo Vicente Dorna para responder pelo expediente da Divisão Financeira do Departamento de Administração.

Portaria n.º 126 — Efeitos: 26 de julho de 1971. — Designa o servidor requisitado, Economista Homero Ernesto Souza Cruz Cerquinho, para responder pelo expediente da Delegacia Estadual do Amazonas, sediada na cidade de Manaus.

Portaria n.º 127 — Efeitos: 27 de julho de 1971. — Designa o servidor requisitado, Economista Carlos Roberto Cals de Melo, para responder pelo expediente da Delegacia Estadual do Ceará, sediada na cidade de Fortaleza.

Portaria n.º 133 — Efeitos: 4 de agosto de 1971. — Designa o servidor requisitado Luiz Salvador Lopes, Estatístico, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor e lota o referido servidor no Centro de Informações para Desenvolvimento Urbano e Local — CIDUL.

Portaria n.º 134 — Efeitos: 5 de agosto de 1971. — Designa o ocupante da Função Gratificada de Chefe de Seção, Carlos Alberto Pereira Barcellos, para responder pelo expediente da Divisão de Patrimônio do Departamento de Administração.

Portaria n.º 138 — Efeitos: 10 de agosto de 1971. — Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 32, de 11.3.70 e designa o servidor Mário Dias Lopes, Estatístico, para exercer o Cargo de Confiança de Secretário-Geral.

Portaria n.º 141 — Efeitos: 5 de agosto de 1971. — Designa o servidor requisitado, Advogado Ernani Duarte Bastos para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador do Quadro de Pessoal deste SERPFAU.

Portaria n.º 142 — Efeitos: publicação no Diário Oficial da União. — Concede a Vital José Barros de Vasconcelos, a gratificação mensal de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), com a denominação de Ajudante, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, na forma da Exposição de Motivos n.º 4.248-69, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 1970; fixa em 90% o valor da importância a ser acrescida à gratificação constante do item I, por se tratar de pessoa sem qualquer vínculo com o Serviço Público e estabelece em um mínimo de 40 (quarenta) horas a prestação de trabalho semanal, que, pelo seu caráter meramente indenizatório, não poderá caracterizar vínculo de emprego com o SERPFAU, na forma do disposto no Decreto número 64.238, de 20.3.69.

Portaria n.º 144 — Efeitos: 10 de agosto de 1971. — Designa o Secretário-Geral Mário Dias Lopes, para representar o SERPFAU no Conselho de Orientação do Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais — CENPHA, na qualidade de Suplente.

Portaria n.º 152 — Efeitos: 10 de agosto de 1971. — Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 66, de 30.9.69; designa o servidor requisitado Pergi Cafiero, Estatístico, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe de Unidade Central e lota o referido servidor no Centro de Informações

para o Desenvolvimento Urbano e Local — CIDUL.

Portaria n.º 154 — Efeitos: publicação no Diário Oficial — Designa o servidor requisitado Francisco Xavier de Oliveira, Filho, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira nível 3-F, da Tabela aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, pelo Decreto n.º 52.104, de 11.6.63, dispensando-o, consequentemente, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro Técnico.

Portaria n.º 155 — Efeitos: Publicação no Diário Oficial da União. — Designa a servidora Leda Maria Figueiredo para exercer a Função Gratificada de Secretária — nível 10-F, da Tabela aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, pelo Decreto n.º 52.104, de 11.6.63.

Portaria n.º 156 — Efeitos: Publicação no Diário Oficial da União. — Designa o servidor Ildonete Guimarães da Silva, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Relações Públicas, da Tabela aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, pelo Decreto n.º 52.104, de 11.6.63, dispensando-o, consequentemente, da Função de Auxiliar, da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete.

Portaria n.º 157 — Efeitos: Publicação no Diário Oficial da União. — Concede ao servidor requisitado Sérgio Fernandes dos Reis, Economista, a gratificação mensal de Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros), com a denominação de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, na forma da Exposição de Motivos n.º 4.248-69, publicada no Diário Oficial da União de 1.7.70; estabelece que o referido servidor ficará sujeito à prestação mínima de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, não se incorporando, ao salário básico, o valor da gratificação, em face do disposto no Decreto n.º 64.238, de 20.3.69.

Portaria n.º 86-71 — Efeitos: Publicação no Diário Oficial da União. — Concede à Bibliotecarista Vera Lúcia Silveira de Almeida a gratificação mensal de Cr\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), com a denominação de Assessor, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, na forma da Exposição de Motivos n.º 4.248-69, publicada no Diário Oficial da União de 1.7.70; fixa em 90% o valor da importância a ser acrescida, à gratificação constante do item I, por se tratar de pessoa sem qualquer vínculo com o Serviço Público e estabelece em um mínimo de 40 (quarenta) horas de prestação de trabalho semanal, que, pelo seu caráter meramente indenizatório, não poderá caracterizar vínculo de emprego com o SERPFAU, na forma do disposto no Decreto n.º 64.238, de 20.3.69.

Portaria n.º 99-71 — Efeitos: 26 de maio de 1971. — Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 49, de 1.4.71, que criou um Grupo de Trabalho especial para atendimento de serviços agora distribuídos em Unidade Central e designa o Coordenador Antonio Carlos Ned, Técnico de Administração, para responder pelo expediente do Departamento de Assistência aos Municípios (DAM).

Portaria n.º 100-71 — Efeitos: 26 de maio de 1971. — Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 51, de 1.4.71, que criou um Grupo de Trabalho especial para atendimento de serviços agora distribuídos em Unidade Central e designa o Chefe do Departamento de Análise de Projetos (DAP), Arquiteto Heberto Lira Ferreira da Silva, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Estudos e Pesquisas (DEP).

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO CG/32, de 20-8-71,

PORTARIAS

PRESIDENTE

1 - QPEX nº 466, de 16 de agosto de 1971. Dispensa, a partir de 23 de julho de 1971, EDISON CATTETE REIS - ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe C, nível 16, do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística - do desempenho dos encargos inerentes ao cargo em comissão de Chefe do Serviço de Comunicações, símbolo 6-C, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo de confiança no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 116, de 21 de julho de 1971.

QPEX nº 467, de 16 de agosto de 1971. Dispensa, a partir de 4 de agosto de 1971, RÔMULO COELHO - ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe C, nível 16, do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística - do desempenho dos encargos inerentes ao cargo em comissão de Chefe do Serviço de Material, símbolo 6-C, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo de confiança no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 117, de 21 de julho de 1971.

QPEX nº 468, de 16 de agosto de 1971. Dispensa, a partir de 23 de julho de 1971, WILLY PIRES - ocupante do cargo de Arquivista, classe C, nível 11, do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística - do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, símbolo 3-F, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo de confiança no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 119, de 21 de julho de 1971.

QPEX nº 469, de 16 de agosto de 1971. Dispensa, a partir de 28 de julho de 1971, LEOPOLDINA DA PENHA BRANDÃO - ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe A, nível 12, do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística - do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada de Chefe da Turma de Protocolo, símbolo 6-F, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo de confiança no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designada pela Portaria QGP nº 118, de 21 de julho de 1971.

QPEX nº 470, de 16 de agosto de 1971. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de junho de 1971, JOSÉ MARIA LOPES CHAGAS, Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística -, da função gratificada de Chefe de Agência de Estatística (Campus), símbolo 11-F, do mesmo Quadro, no Estado de Minas Gerais.

QPEX nº 471, de 16 de agosto de 1971. Demite, de acordo com o artigo 207, item IV, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, por insubordinação grave em serviço, ORLANDO SOARES, Agregado símbolo 11-F, ao Quadro de Pessoal - Parte Suplementar, em extinção, do Conselho Nacional de Estatística - Inspetorias Regionais, com lotação na Delegação de Estatística no Estado de São Paulo.

QPEX nº 475, de 18 de agosto de 1971. Declara, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 3 780, de 12 de julho de 1960, MÁRIO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Técnico

de Administração, classe B, nível 21, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 3-F, correspondente à função gratificada de Chefe da Seção de Direitos e Vantagens, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 22 de julho de 1964, em virtude de ter sido amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, na data de agregação, o cargo efetivo ocupado pelo servidor no mencionado Quadro.

QPEX nº 476, de 19 de agosto de 1971. Promove, no Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o disposto no Capítulo III, do Título II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Capítulo VII da Lei nº 3 780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53 480, de 23 de janeiro de 1964,

POR MERECIMENTO

Na série de classes de DATILÓGRAFO, código AF-503, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9, a partir de:

31 de dezembro de 1964

1 - ZENAIDE DE MENEZES GUIMARÃES, em vaga originária da nomeação por acesso de LUIZ FERREIRA PARADA.

Na série de classes de ESCRITURÁRIO, código AF-202, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, a partir de:

31 de dezembro de 1964

1 - JULIO ALFREDO CAETANO DA SILVA, em vaga originária da nomeação por acesso de HIDEBRANDO MACHADO DE ARAUJO, ficando sem efeito a Portaria QPEX nº 1 054, de 24 de novembro de 1969, na parte que diz respeito ao funcionário ora promovido.

2 - MARIANNA DE SOUZA MACIEL, em vaga originária da nomeação por acesso de JOSÉ EDMUNDO DUARTE MENDES.

30 de junho de 1965

1 - SYLVIO GONÇALVES DE ARAUJO, em vaga originária do falecimento de WILSON MACEDO BITTEN - COURT, ficando sem efeito a Portaria QPEX nº 1 054, de 24 de novembro de 1969, na parte que diz respeito ao funcionário ora promovido.

POR ANTIGUIDADE

Na série de classes de ESCRITURÁRIO, código AF-202, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, a partir de:

31 de dezembro de 1964

1 - ANTAR AZEVEDO DA SILVEIRA, em vaga originária da nomeação por acesso de MAGDALENA GOMES PALMEIRA DE LIMA, ficando sem efeito a Portaria QPEX nº 1 054, de 24 de novembro de 1969, na parte que diz respeito ao funcionário ora promovido.

QPEX nº 477, de 19 de agosto de 1971. Promove, no Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Estatística, de acordo com o disposto no Capítulo III, do Título II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Capítulo VII da Lei nº 3 780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53 480, de 23 de janeiro de 1964,

POR MERECIMENTO

Na série de classes de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, código AF-601, da classe A, nível 17, para a classe B, nível 18, a partir de:

30 de setembro de 1963

1 - ANTONIO PAULINO LIMPO TEIXEIRA DE FREITAS, em vaga originária da agregação de NELSON FIMENTEL FARIA DE QUEIROZ,

**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
Departamento de Serviços
Telegráficos

DESPACHO DO DIRETOR
(Processo nº 19031-71) — O Diretor
Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições con-
cedidas pela Decisão nº 51-64 do ...

**MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES**

CONTEL, resolve autorizar a S. A. White Martins a alugar 2 (duas) linhas privativas da Companhia Telefônica Brasileira, para uso em teleprocessamento de dados, sendo uma linha entre a Rua Aricambu, 65, e a Rua Buenos Aires, 68, 33º andar e a outra entre a Rua Aricambu, 65 e a Rua Prefeito Olimpio de Mello, 1.581, ambas no Rio de Janeiro.
A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal das

referidas linhas incidirá a taxa de 20 % (vinte por cento) a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria 299, de 17 de fevereiro de 1970, do ... DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4-3-70.

Deferido. — Em 10 de agosto de 1971. — P/Engº Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Diretor do Dep. de Serv. Telegráficos.

(Nº 035358 — 23-8-71 — Cr\$ 18,00).

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL
E OBRAS DE SANEAMENTO**

Ata nº 42-71 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 042-71, referente a execução dos serviços de escavações e remoção de material existente no leito do Canal da Flecha, no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação número 42-71.

As quinze horas do dia dezessete de agosto de mil novecentos e setenta e um, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 9º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Décio Ribeiro de Araujo, pelos Engst. José Peralva de Carvalho e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 42-71, tendo comparecido e entregue o envelope de documentação e de proposta, o representante da firma "COHIDRA S.A. — Hidráulica e Terraplenagem", inscrita neste Departamento sob o número 1.

Estando a firma com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se à abertura do envelope de proposta. A proposta apresentada em resumo foi a seguinte:

"COHIDRA S.A. — Hidráulica e Terraplenagem"

Preço total dos serviços: Cr\$... 1.270.800,00 (hum milhão, duzentos e setenta mil e oitocentos cruzeiros).
Prazo para execução: 6 (seis) meses consecutivos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezessete de agosto de mil novecentos e setenta e um. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO. — Décio Ribeiro de Araujo, Membro da Comissão. — José Peralva de Carvalho, Membro da Comissão. — José Ferreira, Membro da Comissão.

EDITAIS E AVISOS

15º DISTRITO FEDERAL

Ata nº 25-71, da reunião da C.C.S.O. no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas de Tomada de Preços nº 25-71, para execução da canalização e revestimento da Sanga do Arrozal, na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento (15º DFOS), de acordo com o Edital e Especificações nº 25-71.

As (15) quinze horas do dia (13) treze de agosto de (1971) mil novecentos e setenta e um, sa Sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 4-71, de (11) onze de maio de 1971 (mil novecentos e setenta e um, do Sr. Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente Walter de Araujo Góes — Engenheiro; Membros: Paulo Melo Borges — Procurador, Guilherme Luiz Finger — Engenheiro, Marino Glordani — Engenheiro e Nelson Strohmeier Lersch — Contador, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas referentes à Tomada de Preços nº 25-71, passando a seguir, justamente com os demais membros da Comissão, a examinar a documentação apresentada pelos licitantes de acordo com os termos do Edital, autorizando posteriormente a abertura das propostas das firmas habilitadas que, em resumo, foram as seguintes:

Siprol — So. Const. Inter. de Pav. Rodov. Ltda. — (Inscrita sob nº 241-71) — Preço total dos Serviços: Cr\$ 648.650,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro meses).

Construtora Pelotense Ltda. — (Inscrita sob nº 282-71) — Preço total dos Serviços: 696.795,00 (Seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: (24) vinte e quatro meses.

Epasul S.A. — Engenharia e Pavimentações Sul — (Inscrita sob número 513-71) — Preço total dos Serviços: Cr\$ 776.518,00 (Setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezotois cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: (24) vinte e quatro meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 15h30m (quinze horas e trinta minutos), autorizando-me como secretário, lavrar a presente Ata, a qual assino, junto com os demais membros da Comissão.

Porto Alegre, 13 de agosto de 1971. — Walter de Araujo Góes, Presidente. — Nelson Strohmeier Lersch, Secretário. — Paulo Melo Borges, Membro. — Guilherme Luiz Finger, Membro. — Marino Glordani, Membro.

**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES**

**SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO
DA BACIA DO PRATA S. A.**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PUBLICA PARA VENDA DE
EMBARCAÇÕES**

O Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima comunica aos interessados, armadores nacionais — pessoas físicas e jurídicas — que venderá, em Concorrência Pública, a ser realizada às 16,00 horas do dia 30 de setembro de 1971 em sua sede social, à Rua XV de Novembro, número 32, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, pela melhor oferta acima dos valores mínimos aceitáveis, as embarcações a seguir relacionadas, no estado em que se encontram:

	Cr\$
Navio motor "Argentina"	33.000,00
Navio motor "Paraguai"	45.000,00
Chata "Tabajara"	247.000,00
Chata "Tamóio"	335.000,00
Navio motor "Guarapuava"	150.000,00

As embarcações em causa acham-se no porto de Corumbá, Estado de Mato Grosso, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

As condições da concorrência e detalhes de caráter técnico poderão ser obtidos em: a) Corumbá, Rua XV de Novembro, nº 32; b) São Paulo, Rua São Luiz, 258, salas 602 e 603; c) Rio de Janeiro — GB — Avenida Almirante Barroso, nº 6, salas 903 a 907. Corumbá, 12 de agosto de 1971. — Sérgio Saldanha, Diretor-Presidente.

**SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA
BACIA DO PRATA S.A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede social, prédio número 32 da rua XV de Novembro, Corumbá — Mato Grosso, no dia 25 de setembro de 1971, às 16,00 horas para tratar da alienação de embarcações inscritas em Corumbá, de propriedade da Empresa.

Caso, por motivo de força maior, a Assembléia não puder ser realizada na data mencionada, o Sr. Representante da União Federal, como única acionista, será avisada, via telegráfica ou telefônica, sobre a nova data.

**MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES**
**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
Diretoria Regional de São Paulo

EDITAL

De ordem do Presidente da Comissão de Processos Administrativos de-

signada pela Portaria nº 373, de 24 de maio de 1971, do Senhor Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de São Paulo, fica o servidor João Cecado Mazzini — Estafeta nível 7-A, convidado a comparecer com a máxima urgência, perante este órgão de sindicâncias, situado junto ao Arquivo Geral, no 3º andar do Edifício Sede da ECT de São Paulo, a fim de prestar declarações no Processo Administrativo nº 76.111-68.

São Paulo, em 18 de agosto de 1971. — Luiz João Baptista Galvão — Secretário.

(Dias: 26, 27 e 30.8.71)

EDITAL

De ordem do Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 371, de 24 de maio de 1971, do Senhor Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de São Paulo, fica o servidor Eáyr Soares de Oliveira — Carteiro nível 10-A, convidado a comparecer com a máxima urgência, perante este órgão de sindicâncias, situado junto ao Arquivo Geral, no 3º andar do Edifício Sede da ECT de São Paulo, a fim de prestar declarações no Processo Administrativo nº 52.844-70. São Paulo, em 18 de agosto de 1971. — Luiz João Baptista Galvão — Secretário.

(Dias: 26, 27 e 30.8.71)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO
DE 15 DIAS**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 552 de 11 de agosto de 1971, tendo em vista a deliberação contida no Termo de indicação do Processo nº 8.906-69 e levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente a indicada naquele Processo Neuza Leme Francisco, Operadora Postal nível 6, matrícula número 1.367.029, lotada na Seção Econômica, Diretoria Regional de São Paulo, cita-a por edital, com o prazo de 15 dias, a fim de que, decorrido dito prazo, apresente querendo, no prazo de 10 dias, razões de defesa, por ter ficado apurado que quando lotada na Seção Econômica, faltou ao serviço da repartição, por mais de 30 dias consecutivos, infringindo, assim, o artigo 207 dos Estatutos dos Funcionários, ficando ciente finalmente, de que a Comissão se reúne junto ao Arquivo Geral, no 3º andar do Edifício sede da ECT em São Paulo, e que a "vista" dos autos lhe será dada no local acima indicado, no horário das 9 às 12 horas.

São Paulo, em 18 de agosto de 1971 — Walter Fonseca, Presidente.

Dias: 25, 28 e 27-8-71.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital relativo a interessados (remetentes ou destinatários), para que compareçam na Tesouraria desta Diretoria Regional a fim de receberem valores declarados e que continham correspondência especificada, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 1971, a página 2.084.

Ofício nº 74.
Dias: 2 - 4 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 20 - 23 - 25 - 27 - 30 - 6 - 8 - 10 - 13 - 15 - 17 - 20 - 22 - 24 - 27 - 29-9; e 8, 11 e ...